BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

24 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.890

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – O § 1º do art. 46 do Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46 – (...)

§ 1º – Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da Câmara de Coordenação Geral – CCG – e parecer específico da PGM, poderá haver ampliação do valor global em percentual superior àquele de que trata a alínea "a" do inciso I do *caput*, nas hipóteses:

I – de dispensa e inexigibilidade de que tratam os arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

II – em que, por motivo superveniente ao edital, o objeto da parceria não puder ser fracionado para a execução por mais de uma organização da sociedade civil, exigida a justificação do interesse público e a comprovação da capacidade de execução pela instituição parceira.".

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

DECRETO Nº 18.530, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com o item IV.9 alterado na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.530, de 23 de novembro de 2023)

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

(...)

IV.9 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:

SMMA			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	2	SMMA.DAM1.L.001 a SMMA.DAM1.L.002
	AMPLO	0	-
DAM-2	LIMITADO	4	SMMA.DAM2.L.001 a SMMA.DAM2.L.004
	AMPLO	1	SMMA.DAM2.A.001
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	SMMA.DAM3.A.001 a SMMA.DAM3.A.002
DAM-4	LIMITADO	8	SMMA.DAM4.L.001 a SMMA.DAM4.L.008
	AMPLO	4	SMMA.DAM4.A.001 a SMMA.DAM4.A.004
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	5	SMMA.DAM5.A.001 a SMMA.DAM5.A.005
DAM-6	LIMITADO	2	SMMA.DAM6.L.001 a SMMA.DAM6.L.002
	AMPLO	4	SMMA.DAM6.A.001 a SMMA.DAM6.A.004
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	1	SMMA.DAM8.L.001
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	1	SMMA.FCA4.001
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		34	-

"

ATOS DO PREFEITO

Exonera Liliane Ferreira Santos, BM-118.483-9, do cargo em comissão DAM 8, código nº SMMA.DAM8.L.002, da chefia da Gerência de Educação Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1482/2023)

Exonera Márcia Maria de Paula Freitas Pereira, BM-96.734-7, do cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Professor Mário Werneck, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 21/11/2023. (ATO GP Nº 1483/2023)

Exonera, a pedido, Eliana Paula Rodrigues Silva Milagres, BM-103.806-9, de cargo em comissão/função pública de Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Professor Mário Werneck, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 21/11/2023. (ATO GP Nº 1484/2023)

Nomeia Eliana Paula Rodrigues Silva Milagres, BM-103.806-9, para o cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Professor Mário Werneck, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1485/2023)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1486/2023)

-Flavio Marcio Ranieri de Albuquerque, DAM 5, código nº SMMA.DAM5.A.005;
-Liliane Ferreira Santos, BM-118.483-9, DAM 4, código nº SMMA.DAM4.L.008, para chefiar a Gerência de Educação Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

Extrato do Convênio
Processo: 01-054.828/23-47
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Curcio Negócios Imobiliários
Objeto: Manutenção de três Canteiros Centrais, localizados à Av. Bráulio Gomes Nogueira, Bairro Túnel de Ibirité, com extensão de 5,744 metros lineares, na Rua Djalma Vieira Cristo, Bairro Vale do Jatobá com extensão de 4,59 metros lineares e na Rua Solferina Ricci Pace nº 16, Bairro Tirol (Marieta Pulqueria de Jesus) com extensão de 18,97 metros lineares, nesta Capital, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 25/10/2023

Extrato do Convênio
Processo: 31.00756954/2023-94
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Botânica Urbana
Objeto: Manutenção do Jardim Público, localizado na confluência da Rua Sergipe com Avenida Brasil, no Bairro Funcionários, nesta Capital, com extensão de área aproximada de 270 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 21/11/2023

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, operadora UNIMED, competência JULHO de 2023, impreterivelmente até o dia 20/12/2023, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano de Saúde e/ou Odontológico em 31/12/2023.

NOME	MATRÍCULA
ALZIRA DUTRA DE OLIVEIRA	47.456-1
AMANDA TADEU DE ALMEIDA MATOS	103.662-7
ANA CRISTINA VILELA TAVEIRA	108.396-X
ANA MARIA TAVARES SILVA	48.527-X
ANGELICA FERNANDES DE MENEZES	310.827-7
ARGEMIRO AFONSO RAMOS	37.462-1
CARLOS ALBERTO DA SILVA	28.936-5
CELIA MARINA FERNANDES PINTO OLIVEIRA	118.412-X
CLEMILDA DE OLIVEIRA MESQUITA	88.129-9
CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	0.000-0
DANIELLE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	104.752-1
EFIGENIA FRANCISCO MATHIAS	44.382-0
INES MARGARET DIAS	85.280-9
IZABEL LOUREIRO DE OLIVEIRA	117.806-5
JOAQUIM SOARES NETTO	10.416-0
JUDITE DOMINGAS ANACLETO	20.333-9
JUSSARA CRISTINA ALMEIDINAS GONCALVES	49.052-4
JUVENAL CANDIDO DE SOUZA	36.157-0
LILIAN OLIVEIRA DE SOUZA ROCHA	104.236-8
MARIA DA CONSOLACAO	22.571-5
MARIA DA GLORIA FIDELIS SILVA	84.257-9
MARIA MAGDA VIEIRA MAIA	44.762-1
MARLY OLINDA RABELO TEIXEIRA	25.238-0
MARTA ANTONIA DA SILVA	95.479-2
MAURA FERREIRA DE SENA	107.831-1
MEISE APARECIDA PARREIRAS DE AQUINO	40.641-8
ROSALINA GUIMARAES LOPES	94.198-4
SEBASTIANA SOARES	33.262-7
VANDERLETE LUIZ DE OLIVEIRA JESUS	93.605-0
VERA LUCIA DE SOUZA	22.638-X
VIVIANE LOPES GHERARDI	101.649-9
WALDIR TEIXEIRA DE SOUZA	18.598-5

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
DESPACHOS DO DIRETOR

Retificação DOM 31/10/2023
Onde se lê - SUELI DE OLIVEIRA LEAL, BM- 111.883-6, Proc. 31.00660158/2023-18, PERIODO DEFERIDO TRATAMENTO ESPECIALIZADO
Leia-se - SUELI DE OLIVEIRA LEAL, BM- 111.883-6, Proc. 31.00660158/2023-18, PERIODO DEFERIDO READAPTAÇÃO FUNCIONAL Renovada e acrescida restrição

Processos Deferidos:

Processos Administrativos
- ALESSANDRA RIBEIRO DE MENDONCA, BM- 117.509-0, Proc. 31.00794604/2023-07, PERIODO DEFERIDO 29/09/2023 A 02/10/2023
- ALEXANDRA SIQUEIRA DIAS RODRIGUES, BM- 81.313-7 E 101.464-X, Proc. 31.00624858/2023-93, PERIODO DEFERIDO 06/07/2023 A 07/07/2023
- ALINE TEODORO CALDEIRA SYRIO, BM- 112.667-7 E 120.472-4, Proc. 31.00682799/2023-05, PERIODO DEFERIDO 02/08/2023 A 16/08/2023
"- ANA CRISTINA VILELA TAVEIRA, BM- 102.193-X
108.396-X, Proc. 31.00572437/2023-36, PERIODO DEFERIDO 27/06/2023 A 27/06/2023"
- ANA FLAVIA BARBOSA MATIAS, BM- 140.035-3, Proc. 31.00825654/2023-28, PERIODO DEFERIDO 06/11/2023 A 20/11/2023
- ANA PAULA LIMA ANDRADE, BM- 85.721-5, Proc. 31.00520271/2023-78, PERIODO DEFERIDO 16/02/2023 A 22/02/2023
- BARBARA AZEVEDO FORLIN LIMA, BM- 83.683-8, Proc. 31.00474281/2023-14, PERIODO DEFERIDO 18/05/2023 A 21/05/2023
- CAMILA DORNELAS VAZ DE ANDRADE, BM- 313.917-2, Proc. 31.00822827/2023-18, PERIODO DEFERIDO 02/10/2023 A 06/10/2023
- CAROLINA GOMES MADEIRA, BM- 140.948-2, Proc. 31.00533712/2023-48, PERIODO DEFERIDO 27/06/2023 A 11/07/2023
- CLAUDIA DE ARAUJO NARDI, BM- 104.135-3 , Proc. 31.00726562/2023-58, PERIODO DEFERIDO 10/09/2023 Á 10/09/2023
- DELAINE MARIA SALES SILVEIRA, BM- 87.663-5, Proc. 31.00671191/2023-14, PERIODO DEFERIDO 18/08/2023 Á 28/08/2023
- ELKE BICALHO CRUZ DO AMARAL QUIRINO, BM- 46.707-7, Proc. 31.00836496/2023-40, PERIODO DEFERIDO 09/11/2023 A 24/12/2023
- ERICA CHRISTINA GIL DE SOUZA, BM- 314079, Proc. 31.00683832/2023-50, PERIODO DEFERIDO 15/08/2023 a 29/08/2023
- HELENA PATRICIA ARGATO MUNIZ, BM- 85.816-5, Proc. 31.00822595/2023-74, PERIODO DEFERIDO 26/09/2023 A 13/10/2023
- HELOISA SANTOS, BM- 109.809-6, Proc. 31.00654740/2023-28, PERIODO DEFERIDO 16/08/2023 A 17/08/2023
- JACIARA LAGAZETA GARCIA, BM- 76.695-3, Proc. 31.00762409/2023-55, PERIODO DEFERIDO 25/09/2023 A 01/10/2023
- JOSIANE DE ASSUNCAO MARCELOS, BM- 314.360-9, Proc. 31.00648600/2023-35, PERIODO DEFERIDO 16/08/2023 A 19/08/2023
- LETICIA GOMES BARCELOS, BM- 136.885-9, Proc. 31.00735196/2023-31, PERIODO DEFERIDO 18/07/2023 a 19/07/2023
- LUDMILA DE CASTRO FLOR, BM- 101.802-5, Proc. 31.00822087/2023-16, PERIODO DEFERIDO 13/09/2023 A 17/09/2023 E 26/09/2023 A 30/09/2023
- LUIZ FABIANO FERREIRA AMORIM, BM- 1847489, Proc. 31.00806062/2023-71, PERIODO DEFERIDO 25/10/2023 A 04/11/2023
- MARCILENE IMACULADA PRADO DUTRA DE OLIVEIRA, BM- 112.632-4, Proc. 31.00676493/2023-32, PERIODO DEFERIDO 29/08/2023 Á 06/09/2023
- MARCOS BARDASSON, BM- 99.326-7, Proc. 31.00827158/2023-63, PERIODO DEFERIDO 28/10/2023 A 31/10/2023
- MARIA DE LOURDES REZENDE COSTA, BM- 81.419-2, Proc. 31.00721845/2023-56, PERIODO DEFERIDO 18/09/2023 a 01/10/2023
- MARILENE GONZAGA DA SILVA BARDASSON, BM- 112.093-0, Proc. 31.00735103/2023-20, PROCESSO DEFERIDO - mantida RF com ajustes
- MARLETE PINHEIRO DE AGUILAR, BM- 83.502-5, Proc. 31.00811680/2023-93, PERIODO DEFERIDO 25/10/2023 A 28/10/2023
- NIVIA RESENDE DA SILVA, BM- 81.327-7, Proc. 31.00832015/2023-68, PERIODO DEFERIDO 20/10/2023 A 24/10/2023
- PATRICIA APARECIDA PEREIRA, BM- 96.235-3, Proc. 31.00675367/2023-73, PERIODO DEFERIDO 20/08/2023 A 22/08/2023
- RAIMUNDO CIRILO MARTINS, BM- 124.004-6, Proc. 31.00840599/2023-33, PERIODO DEFERIDO 10/11/2023 A 23/11/2023
- RENATA FRANCA E GOMES SILVA, BM- 105.551-6, Proc. 31.00555910/2023-65, PERIODO DEFERIDO 24/05/2023 A 26/05/2023
- RICARDO DOS REIS JARDIM, BM- 89.922-8, Proc. 31.00813309/2023-51, PERIODO DEFERIDO 31/10/2023 A 05/11/2023
- THATIANA QUEIROZ COELHO, BM- 95.077-0, Proc. 31.00676933/2023-83, PERIODO DEFERIDO 28/08/2023 Á 01/09/2023
- VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA, BM- 313.255-0, Proc. 31.00757268/2023-55, PERIODO DEFERIDO 28/09/2023 A 02/10/2023
- WARLEY CARVALHO DA COSTA, BM- 81.030-8, Proc. 31.00815729/2023-89, PERIODO DEFERIDO 06/11/2023 A 16/11/2023
- WARLEY VIMIEIRO PEREIRA, BM- 112.030-X, Proc. 31.00768140/2023-33, PERIODO DEFERIDO 13/10/2023 A 27/10/2023

Processos Extintos:

Processos Administrativos
- DEBORA FERREIRA, BM- 81.970-4 e 108.927-5, Proc. 31.00697515/2023-82, PROCESSO EXTINTO
- NILSE TELES DA SILVA NASCIMENTO, BM- 75.378-9, Proc. 31.00737802/2023-91, PROCESSO EXTINTO

Processos Indeferidos:

Processos Administrativos
- ALINE SENNA MORATO, BM- 139.300-4, Proc. 31.00838580/2023-32, PERIODO INDEFERIDO 30/09/2023 A 06/10/2023
- ANA CLARETE DIAS, BM- 76.544-2, Proc. 31.00778439/2023-59, PROCESSO INDEFERIDO - mantida aposentadoria
- ANA CLAUDIA ROMANO, BM- 108.697-7, Proc. 31.00675883/2023-12, PERIODO INDEFERIDO 07/07/2023 A 07/07/2023
- ANA ELIZA FORTUNATO, BM- 107.003-5, Proc. 31.00575510/2023-97, PERIODO INDEFERIDO 10/07/2023 A 14/07/2023
- ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, BM- 94.300-6, Proc. 31.00671801/2023-34, PERIODO INDEFERIDO 11/08/2023 A 20/08/2023
- ANA PAULA RODRIGUES, BM- 108.483-4, Proc. 31.00842720/2023-93, PERIODO INDEFERIDO 01/11/2023 A 01/11/2023
- BRUNA FERREIRA LOURENCO, BM- 113.143-3, Proc. 31.00781907/2023-28, PERIODO INDEFERIDO 04/10/2023 A 06/10/2023
- CLAUDIA MARIA BARBOSA, BM- 103.243-5, Proc. 31.00796925/2023-02, PERIODO INDEFERIDO 19/10/2023 A 20/10/2023
- CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA, BM- 99.605-3/104.124-8, Proc. 31.00835161/2023-98, PERIODO INDEFERIDO 31/10/2023 a 31/10/2023

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CLEIDIANE MENDES, BM- 112.656-1, Proc. 31.00833204/2023-72, PERIODO INDEFERIDO 01/11/2023 á 01/11/2023
- CRISTIANE MARIA CARVALHO, BM- 107.637-8, Proc. 31.00826590/2023-73, PERIODO INDEFERIDO 25/09/2023 A 01/10/2023
- CRISTINA ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, BM- 114.706-2, Proc. 31.00805043/2023-36, PERIODO INDEFERIDO 23/10/2023 A 24/10/2023
- DANIEL RIBEIRO ANDRADE MIRANDA, BM- 145.083-0, Proc. 31.00836987/2023-72, PERIODO INDEFERIDO 04/11/2023 Á 04/11/2023
- DANIELA RESENDE LIMA, BM- 314.840-6, Proc. 31.00779515/2023-10, PERIODO INDEFERIDO 16/10/2023 A 23/10/2023
- DEBORA FERREIRA FAGUNDES DOS SANTOS, BM- 105.810-8, Proc. 31.00773458/2023-07, PERIODO INDEFERIDO 28/09/2023 A 30/09/2023
- DEBORA MEIRELES, BM- 109.942-4, Proc. 31.00672688/2023-44, PERIODO INDEFERIDO 25/08/2023 a 25/08/2023
- DEISE APARECIDA ARANTES DE MENDONCA, BM- 79.321-7, Proc. 31.00835438/2023-88, PERIODO INDEFERIDO 11/07/2023 A 14/07/2023
- EDILEIA DE ARAUJO NEVES COSTA, BM- 115.661-4, Proc. 31.00828876/2023-43, PERIODO INDEFERIDO 24/10/2023 á 24/10/2023
- EDNA ALVES NASCIMENTO ROCHA, BM- 43.706-2, Proc. 31.00474046/2023-54, PERIODO INDEFERIDO 27/04/2023 A 28/04/2023 e 01/05/2023 A 07/05/2023
- ELISANE MARQUES SILVA FIGUEIREDO, BM- 115.845-5, Proc. 31.00801735/2023-15, PERIODO INDEFERIDO 02/10/2023 A 06/10/2023
- ELISANGELA PATRICIA CORREA LOPES, BM- 109.614-X/101.679-0, Proc. 31.00846590/2023-72, PERIODO INDEFERIDO 08/11/2023 A 10/11/2023
- ERICKSON MARTINS OLIVEIRA, BM- 80.881-8, Proc. 31.00574898/2023-34, PERIODO INDEFERIDO 05/07/2023 A 07/07/2023
- FLAVIA RENATA DE SIQUEIRA COSTA, BM- 76.246-X/111.332-X, Proc. 31.00837333/2023-42, PERIODO INDEFERIDO 06/11/2023 Á 06/11/2023
- FLAVIO BATISTA DE ARAUJO SOUSA, BM- 315.458-9, Proc. 31.00827618/2023-59, PERIODO INDEFERIDO 25/10/2023 A 27/10/2023
- GRICERIA CANDIDA DE ANDRADE, BM- 85.098-9, Proc. 31.00644472/2023-38, PERIODO INDEFERIDO 07/08/2023 A 11/08/2023
- HELIO ANTUNES TELES, BM- 093.594-1, Proc. 31.00483665/2023-10, PERIODO INDEFERIDO 05/06/2023 A 05/06/2023
- HELOISA HELENA DA SILVA, BM- 84.609-4, Proc. 31.00826850/2023-37, PERIODO INDEFERIDO 07/11/2023 A 07/11/2023
- HONORINA ALKIMIM RIBEIRO GALVAO, BM- 33.394-1, Proc. 31.00836218/2023-77, PERIODO INDEFERIDO 20/09/2023 A 03/10/2023
- ITAMAR DE OLIVEIRA SANTOS, BM- 72.099-6, Proc. 31.00829047/2023-82, PERIODO INDEFERIDO 31/10/2023 A 01/11/2023
- JACILDA FERREIRA DE SOUZA, BM- 105.927-9, Proc. 31.00684073/2023-42, PERIODO INDEFERIDO 29/08/2023 a 31/08/2023
- JULIA DE CASTRO OLIVEIRA PEDROSA, BM- 112910-2, Proc. 31.00670472/2023-27, PERIODO INDEFERIDO 23/08/2023 A 24/08/2023
- JUSSARA DA SILVA SANTOS, BM- 313.978-4, Proc. 31.00548199/2023-03, PERIODO INDEFERIDO 05/06/2023 A 05/06/2023
- LAURO JULIO CUNHA, BM- 86.139-5, Proc. 31.00835987/2023-09, PERIODO INDEFERIDO 28/10/2023 A 29/10/2023
- LEANDRO BASTOS, BM- 86.016-x, Proc. 31.00675370/2023-89, PERIODO INDEFERIDO 28/08/2023 A 30/08/2023
- LUANA NUNES DOS SANTOS, BM- 315776-6, Proc. 31.00675908/2023-16, PERIODO INDEFERIDO 17/08/2023 A 17/08/2023 E 21/08/2023 A 22/08/2023 E 24/08/2023 A 24/08/2023
- MARIA APARECIDA VIEIRA VIANA ESTANISLAU, BM- 84.178-5, Proc. 31.00732403/2023-73, PERIODO INDEFERIDO 21/08/2023 a 22/08/2023
- MARIA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA, BM- 136016-5, Proc. 31.00627314/2023-32, PERIODO INDEFERIDO 31/07/2023 Á 02/08/2023
- MARIA DA PENHA BRITO, BM- 108.836-8, Proc. 31.00832050/2023-93, PERIODO INDEFERIDO 18/10/2023 A 20/10/2023
- MARIA DINA RODRIGUES, BM- 94.470-3, Proc. 31.00831320/2023-15, PERIODO INDEFERIDO 16/10/2023 A 18/10/2023
- MARILIA MARQUES MACHADO, BM- 45.749-7, Proc. 31.00833306/2023-34, PERIODO INDEFERIDO 19/09/2023 A 21/09/2023
- MARLUCIA DE FATIMA ALVES MARTINS, BM- 42.801-0, Proc. 31.00724402/2023-81, PERIODO INDEFERIDO 19/09/2023 a 28/09/2023
- MEIRE DAS GRACAS MOREIRA, BM- 107.171-6, Proc. 31.00830390/2023-02, PERIODO INDEFERIDO 31/10/2023 a 31/10/2023
- MICHELLE FERREIRA RESENDE, BM- 137.114-0, Proc. 31.00739709/2023-12, PERIODO INDEFERIDO 20/09/2023 A 22/09/2023; E 28/09/2023 A 29/09/2023
- ROMERIO ALVES DA SILVA, BM- 80.702-1, Proc. 31.00842060/2023-65, PERIODO INDEFERIDO 07/11/2023 A 11/11/2023
- ROSILENE DOS REIS COSTA, BM- 314.841-4, Proc. 31.00654705/2023-03, PERIODO INDEFERIDO 09/03/2023 a 10/03/2023 E 02/05/2023 a 02/05/2023 E 19/06/2023 a 19/06/2023 E 11/07/2023 a 12/07/2023 E 07/08/2023 a 07/08/2023
- SHIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS, BM- 86.571-4, Proc. 31.00752241/2023-81, PERIODO INDEFERIDO 15/05/2023 A 16/05/2023
- SOLANGE BARBOSA DE FREITAS, BM- 110.836-9, Proc. 31.00832780/2023-74, PERIODO INDEFERIDO 03/10/2023 A 06/10/2023
- TANIA MARA CESARIO, BM- 76.446-2, Proc. 31.00608140/2023-41, PERIODO INDEFERIDO 03/07/2023 Á 05/07/2023 E 19/07/2023 21/07/2023
- TEREZINHA LIMA DA SILVA, BM- 111.960-3, Proc. 31.00748796/2023-73, PERIODO INDEFERIDO 22/09/2023 A 26/09/2023
- VANDER APARECIDO OLIVEIRA, BM- 131.539-8, Proc. 31.00540432/2023-95, PERIODO INDEFERIDO 26/06/2023 Á 28/06/2023
- VANILSA CESAR, BM- 116.344-0, Proc. 31.00767066/2023-28, PERIODO INDEFERIDO 26/09/2023 A 27/09/2023

Processos Parcialmente Deferidos:

Processos Administrativos
- FERNANDO CARNEIRO DE SIQUEIRA, BM- 99.341-0, Proc. 31.00757696/2023-42, PERIODO PARCIALMENTE DEFERIDO SENDO DEFERIDO: 22/09/2023 Á 22/09/2023 E INDEEFERIDO 03/10/2023 Á 03/10/2023

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ANA CAROLINA FERREIRA GOTSCHALG, BM 106.245-8, BH DIGITAL n° 31.00715948/2023-98;
- ANA REGINA ROCHA DOS SANTOS, BM 84.628-0, BH DIGITAL n° 31.00709683/2023-85;
- CELIA MARCIA CUNHA OLIVEIRA, BM 77.262-7, BH DIGITAL n° 31.00714355/2023-41;
- CLAUDIA REGINA ALVARES MALTA, BM 49.601-8, BH DIGITAL n° 31.00713969/2023-84;
- CREMILDA ROSA DOS SANTOS, BM 105.349-1, BH DIGITAL n° 31.00718569/2023-44;
- DAIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, BM 115.402-6, BH DIGITAL n° 31.00715422/2023-41;
- DAIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, BM 115.402-6, BH DIGITAL n° 31.00709723/2023-72;
- DELCI RODRIGUES SOUZA, BM 78.833-7, BH DIGITAL n° 31.00725436/2023-02;
- DENISE MARIA SILVA, BM 50.647-1, BH DIGITAL n° 31.00717755/2023-03;
- DENISE PASSOS SOARES, BM 86.622-2, BH DIGITAL n° 31.00714449/2023-25;
- DIANNA GONCALVES DA SILVA, BM 101.318-3, BH DIGITAL n° 31.00713512/2023-07;
- DIANNA GONCALVES DA SILVA, BM 101.566-2, BH DIGITAL n° 31.00713503/2023-56;
- DURCINEA DE SANTANA PEREIRA, BM 105.233-9, BH DIGITAL n° 31.00723320/2023-98;
- ELENICE MIRANDA MILAGRES RODRIGUES, BM 45.619-9, BH DIGITAL n° 31.00683702/2023-68;
- ELIANA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA, BM 82.858-4, BH DIGITAL n° 31.00712253/2023-50;
- ELIDA DOS REIS POSSA, BM 78.432-3, BH DIGITAL n° 31.00712981/2023-85;
- GABRIELLE MOTA SANTOS, BM 115.803-X, BH DIGITAL n° 31.00711346/2023-95;
- GIZELLE MARA PEREIRA DA SILVA, BM 103.626-0, BH DIGITAL n° 31.00718573/2023-33;
- JOSE MARIA THEODORO, BM 40.900-X, BH DIGITAL n° 31.00635509/2023-24.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATO DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 128

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a CESSÃO do agente público JONATHAN ELIAS SOARES, Matrícula: 115.094-2, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para a Fundação Municipal de Cultura – FMC, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 15/11/2023 a 31/12/2024.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o estagiário abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DEIVID FILIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, BM 313076-0, BHDIGITAL nº 31.00848314/2023-84.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os ex-servidores abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bibiane).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ANA PAULA BOTELHO FONSECA DE SOUZA, BM 104.774-2, BHGITAL n° 31.00557936/2023-71;
- ARLETE JULIA DA SILVA, BM 78.848-5, SIGESP n° 55-015.268/23-07;
- DANUSA BLACK MATOS, BM 316.818-0, BHGITAL n° 31.00497853/2023-84;
- DEBORA CRISTINA CORDEIRO CAMPOS LEAL, BM 314.778-7, BHGITAL n° 31.00545582/2023-46;
- JULIANA CATARINA DA SILVA, BM 73.220-X, BHGITAL n° 31.00598883/2023-11;
- MARCELO MARROQUE PEREIRA DE SOUZA, BM 81.258-0, BHGITAL n° 31.00564740/2023-81;
- NADINE ROSA MOTA DOS SANTOS, BM 313.814-1, BHGITAL n° 31.00634902/2023-20;
- NEUZELI DOS SANTOS RODRIGUES, BM 109.838-X, BHGITAL n° 31.00541453/2023-76;
- ROSIMAR ANDRADE FONSECA ALVES, BM 108.454-0, BHGITAL n° 31.00502870/2023-37;
- WAGNER MUNHOZ RODRIGUES, BM 312.251-2, BHGITAL n° 31.00540187/2023-17.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Indeferidos:

Processo Administrativo:
- ROSA MARIA RAIA, BM 39.931-4, Proc. 01-126.067/19-62.

Revisão de Proventos:
-KENIA BORJA GODINHO, BM's 114.555-8, 110.141-0 e 94.018-X, BH DIGITAL N° 31.00578083/2023-78;

Revisão de Quinquênio sobre Extensão de Jornada / Dobra:
- SIMONI CYBELLE BORGES OLIVEIRA, BM 105.913-9, BH DIGITAL N° 31.00849739/2023-2;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SONIA MARIA CUNHA LACERDA BARBOSA, BM 48.305-6, BH DIGITAL N° 31.00847135/2023-04.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

Torna sem efeito a RETIFICAÇÃO DOM 31/10/2022 publicada no DOM de 02/11/23 referente ao Ato GESDE Nº073/2022 que concedeu LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, ao servidor CAMILLO DE ALCANTARA CESAR, BM 106.092-7.

RETIFICAÇÃO DOM 29/10/2022
Ato GESDE Nº073/2022, publicado no DOM de 29/10/2022, que concedeu LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, ao servidor CAMILLO DE ALCANTARA CESAR, BM 106.092-7:
Onde se lê: 18/10/2022 a 01/09/2024
Leia-se: 18/10/1022 a 06/11/2023

RETIFICAÇÃO DOM 21/10/2023
ATO GESDE N° 091/2023 publicado no DOM de 21/10/2023que concedeu LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, à servidora ALESSANDRA GUIMARAES FOSCHETTI, BM 104.521-9:
Onde se lê: pelo período 23/10/23 a 19/07/2026
Leia-se: pelo período 23/10/23 a 19/07/2024

ATO DA GERENTE

ATO GESDE N° 099/2023

A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INTEGRAL COM VENCIMENTOS à servidora FERNANDA AVELINO RAMOS, BM 109.599-2, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 01/12/2023 a 31/12/2023 (Prot. 31.00723091/2023-73).

DESPACHOS DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIAS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – Processo Judicial nº 5271385-24.2023.8.13.0024 - JACQUELINE DE CASTRO LARANJO, BM 40.205-6

A Diretoria Central de Gestão de Contas Previdenciárias, vinculada a Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, informa que está dando o devido cumprimento à decisão em sede liminar proferida nos autos do processo judicial em epígrafe, que determina que o Município de Belo Horizonte suspenda a cobrança das contribuições previdenciárias patronais (22%) em nome da autora até posterior decisão do juízo, em razão de sua licença sem vencimentos no período de 01/04/2012 a 03/01/2013. Os valores da cota funcional (11%) devem ser quitados pela autora, com os devidos encargos por atraso, conforme Lei 10.362/2011.

*Esta publicação encontra amparo no Art. 7º, inciso VI da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte a Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, operadora DENTAL UNI, competência AGOSTO de 2023, impreterivelmente até o dia 12/12/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

NOME	MATRÍCULA
LEA SENA DE SIQUEIRA	32.437-3
MARIANA NUNES NASCIMENTO	310.072-1
NADINE ROSA MOTA DOS SANTOS	313.814-1
SABRINA LISBOA DE MORAIS	95.791-0

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, operadora DENTAL UNI, competência JULHO de 2023, impreterivelmente até o dia 20/12/2023, através de um dos canais indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (seg. a sex., no horário de 8h às 18h).
O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano Odontológico em 31/12/2023.

NOME	MATRICULA
GEOVANIA CRISTINA AMARAL FERREIRA	116.072-7
SABRINA LISBOA DE MORAIS	95.791-0
YURI GOMES MALLACO	315.063-X



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/1996, torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente aos atos de nomeação abaixo:

Ato de 29 de setembro de 2023, publicado no DOM de 30 de setembro de 2023.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Marilene Porto dos Santos	10º lugar	86º lugar
Fernanda Helena Ribeiro Januario	19º lugar	87º lugar
Rossana Mary Neres da Silva	32º lugar	88º lugar

Candidato nomeado para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei 6.661/1994:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Everaldo Oliveira Franco	3º lugar	11º lugar

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por motivo de reclassificação, com fulcro no §1º do art. 12, da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996:

Atos de 29 de setembro de 2023 publicado em 30 de setembro de 2023.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ PSICOLOGIA
Classificação Nome
10º lugar Marilene Porto dos Santos
19º " Fernanda Helena Ribeiro Januario
32º " Rossana Mary Neres da Silva

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL
Candidato nomeado para vaga de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º da Lei 6.661/1994:
Classificação Nome
3º lugar Everaldo Oliveira Franco

O Prefeito de Belo Horizonte revoga o ato de nomeação das candidatas abaixo relacionadas, pelo descumprimento do disposto no art. 20 da Lei Municipal 7.169 de 30/08/1996.

Ato de 29 de setembro de 2023 publicado em 30 de setembro de 2023.

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL
Classificação Nome
6º lugar Thais Alexsandra da Costa Silva
10º " Larissa Soares Cunha Cabral
22º " Izabela de Carvalho Silva

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO - SMASAC - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital nº 02/2022, homologado em 19/05/2023, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/PSICOLOGIA
Classificação Nome
43º lugar Larissa Costa Lage
44º " Aliny Cristina Rodrigues
45º " José Roberto Rodrigues
46º " Lucas Ferreira Pedro dos Santos

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS/SERVIÇO SOCIAL
Classificação Nome
24º lugar Sarah Giovana Carmona Silva de Paula
25º " Lays Marques Xavier
26º " Hellen Cristina Silveira de Freitas
27º " Elizabete Gomes Goncalves
28º " Camila do Carmo Goncalves

Candidata nomeada para vagas de pessoas com deficiência atendendo ao disposto no art. 5º
da Lei 6.661/1994:
Classificação Nome
4º lugar Elisangela Maria Morais Lima

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SUGESP - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal torna público as novas classificações provenientes dos requerimentos de reclassificação deferidos, referente aos atos de convocação abaixo:

Ato de 19 de outubro de 2023, publicado no DOM de 24 de outubro de 2023.

CARGO – ARQUITETO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RECLASSIFICAÇÃO
Juliano Cavalieri Gomes	85º lugar	131º lugar

Ato de 25 de outubro de 2023, publicado no DOM de 28 de outubro de 2023.

CARGO – ARQUITETO(A):

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RECLASSIFICAÇÃO
George Ferreira	87º lugar	132º lugar
Soraya Martins De Souza	93º"	133º"

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SUGESP - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal revoga o ato de convocação dos candidatos abaixo relacionados, pelo descumprimento do disposto no subitem 10.2 do Edital Nº 02/2022, Processo Seletivo Simplificado – SUGESP:

Ato de 25 de outubro de 2023, publicado no DOM de 28 de outubro de 2023.

CARGO: ARQUITETO
Classificação Nome
92º lugar Ettyenne Junia Maia
94º" Leandro Joaquim Silva Andrade

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Classificação Nome
14 º lugar Luiz Henrique Dos Santos

A Diretora Central de Administração de Pessoal revoga os atos de convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por motivo de reclassificação, conforme subitem 12.6 do Edital Nº 02/2022, Processo Seletivo Simplificado – SUGESP:

Ato de 19 de outubro de 2023, publicado no DOM de 24 de outubro de 2023.

CARGO: ARQUITETO
Classificação Nome
85º" Juliano Cavalieri Gomes

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Ato de 25 de outubro de 2023, publicado no DOM de 28 de outubro de 2023.

CARGO: ARQUITETO(A)
Classificação Nome
87º" George Ferreira
93º" Soraya Martins De Souza

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SUGESP - EDITAL Nº 02/2022
ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 02/2022, convoca as candidatas abaixo para iniciarem os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

As candidatas deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

CARGO: ARQUITETA
Classificação Nome
96º lugar Carolina De Pinho Cunha
97º" Camila Aparecida Da Silva
98º" Brenda De Castro Cabral Goncalves
99º" Beatriz Patricia De Lima Zica
100º" Amanda Joyce Drumond Madeira
101º" Lanna Larissa Rodrigues Rêgo De Oliveira

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Hélen dos Santos Delfim
Diretora Central de Administração de Pessoal

EDITAL INSTRUTORIA SUGESP Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR dos cursos do Anexo II, do EDITAL INSTRUTORIA SUGESP Nº 001/2023, publicado dia 27/07/2023 no Diário Oficial do Município – DOM.

CURSO: Direitos Humanos e Cidadania		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
76.189-7	Desclassificado	Item 4.6.d
BT01919	Desclassificado	Item 3.9
310.774-2	Desclassificado	Item 4.6.d
31.538-3	Desclassificado	Item 3.2
pr074.544-1	Desclassificado	Item 4.6.d
7140119678	Desclassificado	Item 4.6.b
105.533-8	Desclassificado	Item 3.9
083.398-7	Desclassificado	Item 4.6.d
03.598-7	Desclassificado	Item 3.9
95.224-2	Desclassificado	Item 4.6.d
2558-6	Desclassificado	Item 4.6.d
31.542-7	Desclassificado	Item 3.9
CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase para Políticas da Criança e Adolescente		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
116.698-9	Classificado	37,0 pontos
76.189-7	Desclassificado	Item 4.6.d
314.415-x	Desclassificado	Item 3.9
105.505-2	Desclassificado	Item 4.6.d
115.392-5	Desclassificado	Item 3.9
316.667 - 6	Desclassificado	Item 4.6.d
105.608-3	Desclassificado	Item 4.6.d
115.126-4	Desclassificado	Item 4.6.d
087.406-3	Desclassificado	Item 4.6.d
121.521-1	Desclassificado	Item 3.2
111.257-9	Desclassificado	Item 4.6.d
87.498-5	Desclassificado	Item 4.6.d
2558-6	Desclassificado	Item 4.6.d

CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas para Pessoas com Deficiência		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
867.69-5	Classificado	32,5 pontos
045.270-3	Desclassificado	Item 3.2
294.169-2	Desclassificado	Item 3.9
103.884-0	Desclassificado	Item 3.9
0745.44-1	Desclassificado	Item 4.6.d
104.003-9	Desclassificado	Item 4.6.d
100.318-4	Desclassificado	Item 4.6.d
314.191-6	Desclassificado	Item 4.6.d
874.62-4	Desclassificado	Item 3.2
CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas Pessoa Idosa		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
045.270-3	Desclassificado	Item 3.2
982.524	Desclassificado	Item 4.6.d
117.977-0	Desclassificado	Item 3.9
104.003-9	Desclassificado	Item 4.6.d
083.398-7	Desclassificado	Item 4.6.d
315.428-7	Desclassificado	Item 3.9
CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas População LGBT		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
116.698-9	Classificado	37,0 pontos
314.415-x	Desclassificado	Item 3.9
2386	Desclassificado	Item 4.6.b
317.346-X	Desclassificado	Item 3.2
31.619-1	Desclassificado	Item 4.6.d
CURSO: Direitos Humanos e Cidadania nas Políticas de Igualdade Racial		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
314479-6	Desclassificado	Item 3.2
110.182-8	Desclassificado	Item 3.2
128.319-5	Desclassificado	Item 3.2
96.950-1	Desclassificado	Item 3.2
098.607-4	Desclassificado	Item 4.6.d
311.961-9	Desclassificado	Item 3.2
099.544-8	Desclassificado	Item 4.6.d
95.224-2	Desclassificado	Item 4.6.d

CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas para as Mulheres		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
45.185-5	Classificado	28,0 pontos
98.252-4	Desclassificado	Item 4.6.d
316.667 - 6	Desclassificado	Item 4.6.d
098.607-4	Desclassificado	Item 4.6.d
87.406-3	Desclassificado	Item 4.6.d
310.799-8	Desclassificado	Item 4.6.d
CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase para Políticas de Juventudes		
Candidato(a)	Resultado	Nota/Item edital *
BT 0191-9	Desclassificado	Item 3.9
105.505-2	Desclassificado	Item 4.6.d

* Conforme previsto no Item 8 do Edital, caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Organizadora até 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, por meio da Plataforma EAD.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DECORT

O Diretor da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da Lei 1.310/66 e artigo 3º, parágrafo primeiro, do Decreto nº 16.841/18, o contribuinte abaixo relacionado, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI – Obrigação Acessória de nº 633.923 e do credenciamento de ofício no Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Belo Horizonte – DECORT-BH, constante do processo tributário nº 31.00577516/2022-64, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação conforme previsto no artigo 104, Inciso IV, da Lei Municipal de nº 1.310/66, efetue o pagamento dos créditos tributários por ele constituído, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do artigo 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, a contar da regular Notificação.

Contribuinte: INSTITUTO E CLINICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 43076527/0001-02
IM: 1327539/001-4

Thiago Rios Soares
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 3100597816202311
REQUERENTE: HELTON FERNANDO DE OLIVEIRA
TITULAR: CASA FORTE ENGENHARIA LIMITADA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CPF / CNPJ: 70.969.118/0001-08
END P/ CORRESPOND: RUA CORONEL COSTA DIAS, 434 - LOJA 2 - PLANALTO - 31730-660 - BELO HORIZONTE - MG
ÍNDICE CADASTRAL: 947054 001 0036, 947054 001 0044, 947054 001 0052 e 947054 001 006X
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU SEM COMPROVAÇÃO DE LEGITIMIDADE

A Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDT, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa objetivando a alteração do(s) lançamento(s) de IPTU referente(s) ao(s) exercício(s) de 2023, interposta por meio do Processo Tributário Administrativo em epígrafe, por haver sido protocolada sem a devida comprovação da legitimidade do reclamante.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o art. 17 do Decreto municipal 17.037/2018, tem-se que:

> Art. 17 – A reclamação contra o lançamento do IPTU deverá ser apresentada pelo titular do imóvel constante do Cadastro Imobiliário ou pelo beneficiário da isenção requerida.
> § 1º – O reclamante deverá se identificar no ato da reclamação mediante a apresentação de documento de identidade original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada ou outra forma definida em portaria da SMFA.
> § 2º – A reclamação contra o lançamento de pessoa jurídica deverá ser apresentada por seu representante legal cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações.
> § 3º – Quando a reclamação for apresentada pelo cessionário do imóvel, será necessária a apresentação do original ou, a critério do contribuinte, de cópia autenticada do contrato de cessão no qual conste a transferência do ônus do pagamento dos tributos, de que trata este decreto, para o cessionário.
> § 4º – Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do imóvel, concedendo poderes específicos para protocolizar a reclamação contra o lançamento ou juntar documentos.
> § 5º – A titularidade ou a representatividade do reclamante deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original ou, a critério do contribuinte, da cópia autenticada.

A presente reclamação não foi protocolizada pelo titular constante no cadastro imobiliário (descrito na guia de IPTU) e não há nos autos nenhum documento ou instrumento de procuração, conforme determinado na legislação supracitada, que comprove a autorização do titular do imóvel para a sua representação ou que confira legitimidade ao reclamante. O protocolo foi colocado em pendência, solicitando ao reclamante tal documentação comprobatória de legitimidade, porém esta não foi respondida/atendida dentro do prazo estipulado.

Diante do exposto, a DLDT – Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias, com base no art. 81, §1º do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto nº 16.197/2016, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão da não comprovação da legitimidade do seu signatário, sendo, portanto, considerada não cabível, conforme detalhado neste documento.

Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 82 do Decreto nº 16.197/2016.

IMPORTANTE: A interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias

EXTRATOS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.157.610.18.56
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0031.07.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde.
Locador: Associação Mineira de Reabilitação (CNPJ: 17.221.615/0001-40).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e alteração de valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, nº 111, 2º, 3º e 4º andares, Bairro Mangabeiras – Belo Horizonte/ MG.
Justificativa: Necessário para manutenção das atividades do equipamento.
Valor: R$ 68.625,06
Prazo de vigência: 01/03/2024 a 29/02/2025
Assinatura em: 23/10/2023

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.100.660.18.34
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2018.0800.0085.07.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde.
Locador: Mario Lucio Messeder (CPF 216.950.166-53), Ana de Almeida Martins (CPF: 374.144.106-68), Ronaldo Antônio Messeder Filho (CPF: 035.935.666-48), Rosangela de Abreu Messeder (CPF: 859.269.496-53)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e alteração de valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Congonhas, nº 692, Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/ MG.
Justificativa: Necessário para manutenção das atividades do equipamento.
Valor: R$ 132.000,00
Prazo de vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Assinatura em: 08/11/2023

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO ACOLHER, CNPJ: 39.490.984/0001-71; ASSOCIAÇÃO CINE THEATRO BRASIL – VALLOUREC, CNPJ: 09.207.902/0001-78; ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO, CNPJ: 18.215.566/0001-04; CECM DOS SERV. E EMPREGADOS MUN.DAS PREFEITURAS DE BHTE, BETIM, BRUMADINHO, CONTAGEM, IBIRITE, N. LIMA, R. DAS NEVES, SABARA, S. LUZIA E VESP., CNPJ: 01.864.151/0001-50; GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR, CNPJ: 10.411.637/0001-24; LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 29.408.508/0002-96; PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ: 02.812.564/0001-54; SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 19.416.856/0001-70; TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 24.736.096/0001-19; UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., CNPJ: 10.957.463/0001-08.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 24.736.096/0001-19, para TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, de TREINAR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1669ª REUNIÃO, EM 14/11/2023.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
SECRETÁRIA: Ivana Rodrigues Ferreira.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, José de Matos Ferreira Diniz Júnior, Juliana Coimbra Gomes de Souza, Gabriela Cristina Figueiredo Gomes, Irineu Vieira Bueno Júnior, Carlos Manoel Miranda Monteiro e Guilherme Andrade Carvalho.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido aprovada, por correspondência eletrônica, a ata da 1668ª Reunião, havida em 07/11/2023.

JULGAMENTO

Recurso Voluntário nº 11.639. Processo nº 01.029915.14.57. Assunto: ITBI – Não Incidência. Recorrente: OLO PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. João Paulo Fanucchi de Almeida Melo – OAB/MG 107.124 e outros. Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS. PRESIDIU NESTA ASSENTADA O CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, EM RAZÃO DE O PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, TER SE AUSENTADO JUSTIFICADAMENTE NA SESSÃO INICIAL DO JULGAMENTO, DIA 24/10/2023. ASSISTIU À SESSÃO DE CONCLUSÃO DA DISCUSSÃO, EM NOME DA RECORRENTE, A DRA. NÚBIA SANTOS DAMASCENO – OAB/MG 228.414. Acórdão nº 11.308/1ª.

JULGAMENTO SUSPENSO – REANÁLISE DOS AUTOS

Recurso Voluntário nº 11.770. Processo nº 31.00241534/2023-38. Assunto: Impugnação Contra Ato Administrativo – Exclusão de Opção para o Simples Nacional 2023. Recorrente: SUMÔ BAR E CIA LTDA. Advogado: Dr. Fábio Joseph de S. Andrade e Murad – OAB/MG 130.934. Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho. APÓS O VOTO DO RELATOR, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, SENDO ACOMPANHADO, NESTA OCASIÃO, PELOS CONSELHEIROS EDMAR PIERI CAMPOS, JULIANA COIMBRA GOMES DE SOUZA E GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, DECIDIU O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, QUE SOLICITOU REANÁLISE DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DESTE JULGAMENTO DAR-SE-Á NA SESSÃO SEGUINTE, DE 21/11/2023. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. FÁBIO JOSEPH DE S. ANDRADE E MURAD – OAB/MG 130.934.

PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso Voluntário nº 11.663. Processo nº 70.047956/21-77. Correlatos: 70.047920/21-20 e 70.048442/21-75. Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento. Recorrente: RDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogados: Dr. Mohamad Ali Khatib - OAB/MG 154.344 e outros. Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior. RETIRADO DESTA PAUTA E INCLUÍDO NA PAUTA SEGUINTE, DE 21/11/2023, A PEDIDO DO RELATOR.

Às 15 horas e 10 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 31.00399460/2021-65, 01.063349.19.07 e 31.00325552/2021-97, a serem julgados na reunião do dia 06/02/2024.

Conselho de Recursos Tributários, 14 de novembro de 2023.

Danilo Dias do Amaral
Presidente
Ivana Rodrigues Ferreira
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.577
Processo nº 70.087766/21.47
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: VALLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado: Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho – OAB/MG 87.786 e outros
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho
(Julgamento suspenso em 31/10/2023, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Edmar Pieri Campos – Retirado da pauta do dia 21/11/2023 a pedido do Conselheiro Edmar Pieri Campos)

Recurso Voluntário nº 11.630
Processo nº 01.056630.19.94
Assunto: TFLF – Revisão de Lançamento
Recorrente: EDUARDO TARCISO FERREIRA
Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes
(Julgamento suspenso em 07/11/2023, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pelo Conselheiro Guilherme Andrade Carvalho)

Recurso Voluntário nº 11.687
Processo nº 01.029509.14.76. Anexo nº 01.137170.14.79
Assunto: ITBI – Revisão de Lançamento
Recorrente: MARINA ROSENTHAL ROCHA
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Julgamento suspenso em 07/11/2023, em razão do pedido de reanálise dos autos feito pela Conselheira Juliana Coimbra Gomes de Souza)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Recurso Voluntário nº 11.606
Processo nº 70.057427/21-72
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: IVANILDO GUALBERTO LOPES
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Retirado da pauta do dia 21/11/2023 a pedido do Relator)

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.672
Processo nº 70.098243/21-80. Processos Correlatos nºs 70.098268/21-01 e 70.098259/21-10
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: FORLIFE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Tiago Abreu Gontijo – OAB 96.242 e outros
Relator: Dr. Irineu Vieira Bueno Júnior

Recurso Voluntário nº 11.681
Processo nº 70.114788/21-01
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: NEUROPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Advogados: Dr. Fábio Joseph de Souza Andrade e Murad – OAB/MG 130.934
Relatora: Dra. Gabriela Cristina Figueiredo Gomes

Recurso Voluntário nº 11.690
Processo nº 01.030287.13.62. Anexo nº 01.174105.07.87
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: CARLUZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Otto Carvalho Pessoa de Mendonça - OAB/MG 93.835 e outros
Relator: Dr. Guilherme Andrade Carvalho

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.705
Processo nº 70.096558/21-10
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: MALTA & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado: Dr. Marco Antônio Corrêa Ferreira – OAB/MG 1.445-A e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

Recurso Voluntário nº 11.720
Processo nº 01.032842.13.72
Assunto: ITBI – Não Incidência
Recorrente: JOMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogados: Dr. Thiago Chaves Gaspar Bretas Lage – OAB/MG 104.052 e outros
Procurador: Sr. Geraldo Maria de Souza
Relatora: Dra. Juliana Coimbra Gomes de Souza

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Ellis Lebron de Assis
Conselho de Recursos Tributários
Secretaria Executiva do CART-BH

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.033/2023

Processo nº 04.000702.23.78
Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas.

Abertura das propostas dia 07/12//2023 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 07/12/2023 às 10:00.

Para participar deste Pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br - Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3277-4618.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 242/2023

Designa servidores para função de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 242/2023)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-000.167/23-46 Pregão Eletrônico nº 029/2023 Fornecedores: LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA e NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. – EPP
OBJETO	Registro de Preços de gêneros alimentícios – leite em pó - SUALOG
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA DASA	
Nome:	Juliano Costa Negro Dias
Matrícula	311.311-4
Cargo/Função:	Analista de Planejamento e Gestão/Gerente da Gerência de Logística e Controle de Qualidade
FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DASA	
Nome:	Andrea da Silva Queiroz
Matrícula	46.471-X
Cargo/Função:	Técnico Superior de Saúde (Nutricionista)
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA DUAP	
Nome:	Joyce Andrade Batista
Matrícula	102421-1
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP
FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA DUAP	
Nome:	Wellemy Nogueira Gonçalves N. P. da Silva
Matrícula	97.054-2
Cargo/Função:	Diretor das Unidades de Alimentação Popular
FISCAL TITULAR NO ÂMBITO DA CRESAN/SUSAN	
Nome:	Daiane Cristina Fernandes
Matrícula	312.301-2
Cargo/Função:	Assistente de apoio administrativo
FISCAL SUBSTITUTO NO ÂMBITO DA CRESAN/SUSAN	
Nome:	Leonardo Tolentino Lima Rocha
Matrícula	104.415-8
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas/Psicologia, Coordenador de Qualificação Profissional

PORTARIA SMASAC Nº 243/2023

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 243/2023)

PROCESSO	Nº 01.059.628/23-35
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Lar Cristo Rei, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Cuidando com Amor", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PROCESSO	Nº 01.059.880/23-44
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituto Pedra Viva, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Conduzindo Pessoas", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.057.480/23-95
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Servindo E Protegendo - Assep, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "ASSEP FROTA", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.059.893/23-96
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Servindo E Protegendo - ASSEP, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Projeto Samuel – Reforma e Reestruturação", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.060.953/23-13
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Reconstruindo o Nosso Caminho", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PROCESSO	Nº 01.060.954/23-86
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Centro de Apoio e Convivência – CAC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "CAC Fim de Tarde e Governo de mãos dadas, em favor da pessoa idosa", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PORTARIA SMASAC Nº 244/2023

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 244/2023)

PROCESSO	Nº 01.059.872/23-16
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Grupo De Desenvolvimento Comunitário - GDECOM, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Projeto Trilhando Caminhos/ GDECOM", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine
Matrícula	BM 045.118-9
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas – Assistente Social/FCA 2

PORTARIA SMASAC Nº 245/2023

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 245/2023)

PROCESSO	Nº 01.050.312/23-32
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Colorir o Futuro", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM 104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo n° 04-000.929/22-32
Chave Licitações-e: 980847
Objeto: Aquisição de microcomputadores, tipo 1, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social - SUASS.

A Pregoeira Ivanise Maria de Almeida Gomes, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, julgou e eu homologo o presente Pregão Eletrônico, para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

Lote 1 - COTA PRINCIPAL - Aquisição de microcomputadores, tipo 1, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social - SUASS - restou FRACASSADO.
Lote 2 - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - Aquisição de microcomputadores, tipo 1, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica da Subsecretaria de Assistência Social – SUASS - restou FRACASSADO.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2023

Ivanise Maria de Almeida Gomes
Pregoeira
Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 048/2023

Processo nº 01.052.332/23-10
Objeto: Prestação de serviços de confecção e distribuição de cestas de alimentos diretamente aos beneficiários encaminhados pelo Município de Belo Horizonte.

A Pregoeira Bianca Garcia Simeone Mauro, bem como a autoridade competente, Deborah Souza De Araujo, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas apresentadas e encerramento da etapa de lances, declararam vencedora e adjudicaram o objeto da licitação à seguinte empresa:

- À empresa SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ 04.641.376/0001-36.

No Item 1 – Prestação de serviços de confecção e distribuição de cestas de alimentos diretamente aos beneficiários encaminhados pelo Município de Belo Horizonte - com o valor de R$ 32.169.510,0000 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais), e percentual de desconto igual a 10,00%.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Bianca Garcia Simeone Mauro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 048/2023

Processo nº 01.052.332/23-10
Objeto: Prestação de serviços de confecção e distribuição de cestas de alimentos diretamente aos beneficiários encaminhados pelo Município de Belo Horizonte.

Homologo a presente licitação para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação dos objetos licitados às seguintes empresas:

- À empresa SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ 04.641.376/0001-36.

No Item 1 – Prestação de serviços de confecção e distribuição de cestas de alimentos diretamente aos beneficiários encaminhados pelo Município de Belo Horizonte - com o valor de R$ 32.169.510,0000 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais), e percentual de desconto igual a 10,00%.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3933736BDBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 08/2023

Processo Administrativo nº 01.059.628/23-35

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Irlan Melo, destinada à OSC Lar Cristo Rei, CNPJ 20.472.908/0001-05, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do Projeto "Cuidando com Amor" que visa qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, através da manutenção da estrutura física, com a troca de portas e janelas das instalações da unidade de acolhimento institucional, para adequação às normas da RDC 502/2021.

Processo Administrativo nº 01.059.880/23-44

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria dos parlamentares Bráulio Lara, Cláudio do Mundo Novo, Prof. Marli e Nikolas Ferreira, destinada à OSC Instituto Pedra Viva, CNPJ 08.878.503/0001-76, no valor de R$246.532,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais), para execução do Projeto "Conduzindo Pessoas" que visa aprimorar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da realização de atividades socioassistenciais coletivas, que estimulem a convivência familiar e comunitária.

Processo Administrativo nº 01.057.480/23-95

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria da parlamentar Flávia Borja, destinada à OSC Associação Servindo E Protegendo - ASSEP, CNPJ 08.949.099/0002-65, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para execução do Projeto "ASSEP FROTA" que visa melhorar qualificar a provisão do acolhimento institucional de crianças de zero a 6 anos, executado pela Associação Servindo e Protegendo - ASSEP/Projeto" Samuel", mediante a aquisição de veículo automotor (zero Km) e material de consumo.

Processo Administrativo nº 01.059.893/23-96

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Nikolas Ferreira, destinada à OSC Associação Servindo E Protegendo - ASSEP, CNPJ 08.949.099/0001-84, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para execução do Projeto "Projeto Samuel – Reforma e Reestruturação" que visa qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de zero a 06 anos de idade, executado pela Associação Servindo e Protegendo, mediante a realização de obra/reforma no espaço de recreação/parquinho da unidade de acolhimento institucional Projeto Samuel, bem como, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, de consumo e a prestação de serviços de terceiros/pessoa jurídica.

Processo Administrativo nº 01.060.954/23-86

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria dos parlamentares Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Nely Aquino e Prof. Marli, destinada à OSC Centro de Apoio e Convivência – CAC, CNPJ 00.831.055/0001-43, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para execução do Projeto "CAC Fim de Tarde e Governo de mãos dadas, em favor da pessoa idosa" que visa qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da realização de obras/reparos na estrutura física da OSC, para revitalização e manutenção do sistema elétrico, bem como, realização de atividades socioassistenciais coletivas, contratação de recursos humanos e serviços de terceiros/pessoa jurídica e aquisição de bens permanentes e de consumo.

Processo Administrativo nº 01.060.953/23-13

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Fernando Luiz, destinada à OSC Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, CNPJ 17.391.822/0001-43, no valor de R$126.226,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte seis reais), para execução do Projeto "Reconstruindo o Nosso Caminho" que visa qualificar a provisão do Serviço de Acolhimento Institucional através da realização de obra/reparo na estrutura física, para a troca do piso e do rodapé da unidade Casa do Caminho, garantindo maior segurança na mobilidade e deambulação dos acolhidos.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/2014.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº: 01.156.606/13-39
Instrumento Jurídico nº: 01.2013.1011.0076.10.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla, CNPJ nº 17.333.261/0001-26.
Objeto: alteração do plano de trabalho em virtude do reordenamento das ações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com redefinição dos custos e dos parâmetros de execução, a ampliação do valor global da parceria e sem a alteração da vigência, objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Lar Irmã Veneranda.
Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitada sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 635.674,16 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 21/11/2023

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº: 01.045.502/15-19
Instrumento Jurídico nº: 01.2015.1011.0033.08.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Irmão Sol/AIS, CNPJ nº 65.143.018/0008-64.
Objeto: alteração do plano de trabalho em virtude do reordenamento das ações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com redefinição dos custos e dos parâmetros de execução, a ampliação do valor global da parceria e sem a alteração da vigência, objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Tremedal.
Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitada sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 544.712,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 15/11/2023

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº: 01.058.006/18-54
Instrumento Jurídico nº: 01.2018.1011.0001.07.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, CNPJ nº 16.524.054/0002-77.
Objeto: reajuste dos recursos financeiros com ampliação do valor global da parceria e a alteração do plano de trabalho, objetivando a execução do serviço de apoio ao desenvolvimento das oficinas e ações comunitárias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.
Vigência: permanece inalterado o prazo de vigência da presente parceria, sendo mantido seu término em 30/06/2025, possibilitada sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 622.182,60 (seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 30/10/2023

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Leandro Sifuentes Paulino
Gerente de Gestão de Parcerias

** Os anexos encontram-se disponíveis no site https://dom-web.pbh.gov.br.*

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 09/2023

Processo Administrativo nº 01.059.872/23-16

Emenda Parlamentar Impositiva do ano de 2023, de autoria do parlamentar Ramon Bibiano da Casa de Apoio, destinada à OSC Grupo De Desenvolvimento Comunitário - GDECOM, CNPJ 21 516 315-0001/66, no valor de R$ R$806.266,00 (oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e seis reais), para execução do Projeto "Projeto Trilhando Caminhos/GDECOM" que visa Aprimorar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da reestruturação e qualificação do espaço físico, com a execução de obras/reformas na quadra poliesportiva da OSC, contratação de serviços de terceiros/pessoa jurídica, aquisição de material de consumo, bem como, a realização de atividades socioassistenciais coletivas, voltadas para a prática de esporte e música, como meio de inclusão social.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal n° 13.019/2014.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº: 01.050.312/23-32
Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1013.0027.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, CNPJ nº 21.867.551/0001-27.
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Colorir o Futuro", definido no Plano Trabalho.
Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 649.682,40 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 29/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.032.728/22-98
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1018.0013.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS, CNPJ nº 08.415.255/0001-27.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, com aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do projeto "REDE 3i: Fomento e Sustentabilidade da Gestão das ILPI's", definido no Plano Trabalho.
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria desde 10/09/2023, com acréscimo de 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 1.393.842,86 (um milhão trezentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29/10/2023

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.032.728/22-98
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1018.0013.01.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS, CNPJ 08.415.255/0001-27.
Objeto: ficam convalidados os atos praticados referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento, a partir de 10/09/2023, para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Leandro Sifuentes Paulino
Gerente de Gestão de Parcerias

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012023101300270000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R$ 649.682,40	2023	4	R$ 162.420,60
012023101300270000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R$ 649.682,40	2024	1	R$ 162.420,60
012023101300270000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R$ 649.682,40	2024	2	R$ 162.420,60
012023101300270000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R$ 649.682,40	2024	3	R$ 162.420,60
012023101300270000	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.	R$ 649.682,40	2024	4	R$ 0,00

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2022	3	R$ 294.691,68
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2022	4	R$ 290.364,36
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2023	1	R$ 288.292,25
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2023	2	R$ 287.642,11
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2023	3	R$ 0,00
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2023	4	R$ 479.922,36
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2024	1	R$ 466.993,12
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2024	2	R$ 223.463,69
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2024	3	R$ 223.463,69
012022101800130100	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	R$ 2.554.833,26	2024	4	R$ 0,00

CMDCA

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 78/2023
EDITAL CMDCA/BH Nº 002/2022
10º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte--CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.609/1990, na Lei Municipal nº 8.502/2003, no Edital CMDCA/BH nº 002/2022, na Resolução CMDCA/BH nº 233/2023, que regulamentam o 10º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte, vem, por meio da Comissão Organizadora Central, COMUNICAR as regras e os procedimentos a serem observados no dia 03 de dezembro de 2023, durante os processos de votação e de apuração para eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte - Mandato 2024/2028 (*) (**):

- DATA E HORÁRIO: DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023 (Domingo), DE 08:00HS ÀS 17:00HS.
- Locais de votação por regional administrativa:

REGIONAL BARREIRO		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro	Rua David Fonseca, 1147 Milionários
02	Escola Municipal Antônio Aleixo	Avenida Olinto Meireles, 250 Barreiro
03	Escola Municipal Isaura Santos	Rua Hoffman, 80 - Miramar (Barreiro).
04	Escola Municipal Helena Antipoff	Rua Antônio Eustáquio Piazza, 4020 – Tirol
05	Escola Municipal União Comunitária	Rua Professor Luiz Bicalho, 505 - Brasil Industrial
06	Escola Municipal Polo de Educação Integrada POEINT Barreiro	Praça Modestino de Sales Barbosa, 50 Flávio Marques Lisboa
07	Escola Municipal Jonas Barcellos Corrêa	Rua Professora Dirce Maria, 240 - Petrópolis

REGIONAL CENTRO SUL		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Diretoria Regional de Assistência Social Centro Sul	Rua Rio de Janeiro, 1187– 5º andar - Centro
02	Escola Municipal Senador Levindo Coelho	Rua Caraça, 910 - Serra
03	Escola Municipal Ulisses Guimarães	Rua Bolívia, 532 - São Pedro
04	Escola Municipal Theomar de Castro Espíndola	Rua Mica, 144 - Novo São Lucas
05	Escola Municipal Caio Líbano Soares	Rua Carangola, 288 - 5º andar - Santo Antônio
06	Escola Municipal Mestre Paranhos	Rua Alcida Torres, 20 - Conjunto Santa Maria
07	Escola Municipal Vila Fazendinha	Rua Paulo de Souza nº 51 – Vila Fazendinha

REGIONAL LESTE		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Diretoria Regional de Assistência Social Leste	Rua Anhanguera, 79 – Santa Teresa
02	Escola Municipal Wladimir de Paula Gomes	Rua Uarira, 350 - Caetano Furquim
03	Escola Municipal Padre Francisco Carvalho Moreira	Avenida Itaituba, 12 - São Geraldo
04	Escola Municipal Professora Alcida Torres	Rua Álvaro Fernandes, 144 - Taquaril
05	Escola Municipal Emídio Berutto	Rua Conceição do Pará, 1726 - Santa Inês
06	Escola Municipal Santos Dumont	Avenida Mem de Sá, 600 - Santa Efigênia
07	Escola Municipal Israel Pinheiro	Rua Desembargador Bráulio, 1147 – Alto Vera Cruz

REGIONAL NORDESTE		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Escola Municipal Professora Consuelita Cândida	Rua Dom Silvério, 301 - Jardim Belmonte
02	Escola Municipal Maria da Assunção de Marco	Rua Ana Horta, 98 – Goiânia
03	Escola Municipal Oswaldo França Junior	Rua Circular, 335 - São Gabriel
04	Diretoria Regional de Assistência Social Nordeste	Rua Alberto Cintra, 71 - União
05	Escola Municipal Professor Paulo Freire	Rua Paulo Campos Mendes, 311 – Ribeiro de Abreu
06	Escola Municipal Professora Maria Mazarello	Rua Benedito Neves, 45 - Nazaré
07	Escola Municipal Hugo Pinheiro Soares	Rua Jundiaí, 567 - Concórdia

REGIONAL NOROESTE		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Escola Municipal Monsenhor Artur de Oliveira	Rua Fornaciari, 157 – Caiçaras
02	Escola Municipal Maria de Rezende Costa	Avenida Abílio Machado, 1009 - Alípio de Melo
03	Escola Municipal de Belo Horizonte	Avenida José Bonifácio, 189 - São Cristóvão
04	Escola Municipal Arthur Guimarães	Avenida Américo Vespúcio, 1610 - Nova Esperança
05	Escola Municipal Prefeito Oswaldo Pieruccetti	Avenida Regida, 309 - Jardim Filadélfia
06	Escola Municipal João Pinheiro	Rua Padre Manoel Bernardes, 303 - Alto dos Pinheiros
07	Escola Municipal Luigi Toniolo	Rua Mafra, 124 - Glória

REGIONAL NORTE		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Escola Municipal Francisco Campos	Rua Heraldo Belisário, 190 - Tupi
02	Escola Municipal Hilda Rabello Matta	Rua Joventina da Rocha, 72 - Heliópolis
03	Escola Municipal Jardim Felicidade	Rua Expedicionário Jesus Ramos, 250 Conjunto Felicidade
04	Escola Municipal Francisco Magalhães Gomes	Rua dos Mamoeiros, 98 - Vila Cloris
05	Escola Municipal Josefina Souza Lima	Rua Maria Ortiz, 195 - Primeiro de Maio
06	Escola Municipal Professor Daniel Alvarenga	Rua Coquilho, 10 - Zilah Sposito
07	Escola Municipal Acadêmico Vivaldi Moreira	Rua Agenor de Paula Estrela, 393 - Jaqueline

REGIONAL OESTE		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Escola Municipal Prefeito Aminthas de Barros	Rua San Salvador nº 71 – Estrela Dalva
02	Escola Municipal Padre Henrique Brandão	Rua Crispim Jaques, 987 - Vista Alegre
03	Escola Municipal Hugo Werneck	Rua Oscar Trompowisk, 1372 - Vila São Jorge
04	Escola Municipal Magalhães Drumond	Rua Contendas, 63 - Alto Barroca
05	Escola Municipal Professor Mario Werneck	Rua Abati, 10 - Santa Maria
06	Escola Municipal Oswaldo Cruz	Rua Santos, 2200 - Jardim América
07	Escola Municipal Mestre Ataíde	Rua Augusto José dos Santos 560 – Betânia

REGIONAL PAMPULHA		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Escola Municipal Alice Nassif	Avenida Expedicionário Paulo de Souza, 721 - Itatiaia
02	Escola Municipal Aurélio Pires	Rua Barrinha, 171 - Liberdade
03	Escola Municipal Professor Amílcar Martins	Rua Prelúdio, 54 - Santa Amélia
04	Escola Municipal Santa Terezinha	Rua Conceição Aparecida, 180 - Santa Terezinha
05	Escola Municipal Carmelita Carvalho Garcia	Rua Aluísio Davis, 53 - Ouro Preto
06	Escola Municipal Júlia Paraíso	Rua Tiés, S/N - Alípio de Melo
07	Diretoria Regional de Assistência Social	Avenida Presidente Antônio Carlos, 7.596, São Luiz.

REGIONAL VENDA NOVA		
	LOCAIS DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
01	Coordenadoria de Atendimento Regional Venda Nova	Rua Padre Pedro Pinto, 1055 -Venda Nova
02	Escola Municipal Joaquim dos Santos	Rua Antônio José dos Santos, 300 - Céu Azul
03	Escola Municipal Doutor José Xavier Nogueira	Rua Navarra, s/nº- Jardim Europa
04	Escola Municipal Jardim Leblon	Rua Silva Xavier, 45 - Jardim Leblon
05	Escola Municipal Milton Campos	Rua Jovino Rodrigues Pêgo, 145 - Mantiqueira
06	Escola Municipal Geraldo Teixeira da Costa	Rua Márcio Lima Paixão, 8 - Rio Branco
07	Escola Municipal Conego Raimundo Trindade	Rua Brodósqui, 51 – Piratininga

- A inscrição e o cadastramento do(a) eleitor(a) será realizado por meio eletrônico, no dia, no horário e no local da votação, não sendo permitida a inscrição e o cadastramento do(a) eleitor(a) e o voto por procuração;
- Poderão exercer o direito de voto os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos residentes na regional administrativa a que esteja vinculado o Conselho Tutelar;
- O (a) eleitor(a) deverá portar, no ato da inscrição/cadastramento, documentos oficiais originais, físicos ou eletrônicos, do comprovante de residência, Cadastro de Pessoas Fí-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

sicas/CPF e um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e do qual conste filiação, fotografia e assinatura: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação; Carteira Profissional ou Passaporte.
▪ Somente serão aceitos documentos para comprovação de residência na circunscrição regional, que estejam exclusivamente em nome do (a) votante, não sendo permitidas quaisquer exceções quanto a esta exigência, salvo com relação aos adolescentes maiores de 16 (dezesseis) até 17 (dezessete) anos, que poderão apresentar comprovante de residência na circunscrição regional que estejam em nome de um dos pais ou de seu responsável legal, desde que comprovado o vínculo do (a) adolescente votante com o (a) titular do comprovante de residência, por meio de original de documento que contenha a identificação civil, filiação, fotografia e assinatura, ou, outro documento oficial expedido por autoridade judiciária;
▪ Os(as) adolescentes residentes em unidades de acolhimento institucional poderão apresentar comprovante de residência em nome da instituição onde estão acolhidos;
▪ Após sua inscrição/cadastramento, o eleitor assinará a lista de presença e estará apto para proceder a votação;
▪ A votação será manual, por meio de cédula de papel, em conformidade com o artigo 43 da Lei Municipal nº 8.502/2003;
▪ O voto será considerado inválido cuja cédula: a) esteja assinalada com mais de 01(um) candidato(a); b) contiver expressão, frase e/ou palavra; c) não corresponder ao modelo oficial; d) não estiver rubricada pelos membros da Mesa de Votação; e) estiver em branco;
▪ O(a) eleitor(a) que não souber ou não puder assinar a lista de presença, deverá lançar a sua digital como forma de sua identificação, em conformidade com o parágrafo único do artigo 30 da Lei Municipal nº 8.502/2003;
▪ Às 17:00hs serão distribuídas senhas aos(as) eleitores(as) presentes dentro do local de votação, para assegurar-lhes o direito de votação;
▪ É proibido o uso de celular ou similares pelo(a) votante e/ou por quaisquer pessoas durante todo o momento do exercício do voto do(a) eleitor(a), ou seja, desde o momento que o(a) votante recebe a cédula de votação até a inserção da cédula na urna eleitoral, sob pena de impedimento do exercício do direito de voto;
▪ É proibido ao(a) votante e/ou quaisquer pessoas entrarem na seção de votação portando bebidas, alimentos e similares, sob pena de impedimento do exercício do direito de voto;
▪ Caso seja necessária a substituição da primeira cédula de votação, cada eleitor(a) terá direito somente a uma segunda cédula de votação, sendo proibido abrir quaisquer exceções;
▪ Pré-candidatos e/ou candidatos do 10º Processo de Escolha, ainda que tenham sido eliminados ou desistido formalmente de sua participação no processo de escolha, não poderão prestar serviços direta ou indiretamente nos postos e seções de votação de quaisquer regionais administrativas, seja nos trabalhos de votação e/ou de apuração;
▪ Os documentos de identificação dos(as) eleitores(as), ainda que vencidos, poderão ser aceitos exclusivamente para fins de sua identificação pessoal;
▪ Caso o(a) eleitor(a), após receber a cédula de votação, manifeste expressamente à mesa de votação a desistência de seu direito de voto, e, tendo sido lançada na ata de votação a desistência do(a) eleitor(a), não caberá em hipótese alguma a restituição do direito de voto ao(a) eleitor(a);
▪ O(a) eleitor(a) pessoa com deficiência poderá exercer seu direito de voto com acompanhante a partir de 16 (dezesseis) anos completos e mediante identificação do(a) acompanhante, desde que tal necessidade seja efetivamente constatada pelo(a) coordenador(a) da seção de votação;
▪ O(a) coordenador da seção de votação, caso seja estritamente necessário, poderá acionar o Coordenador do Posto de Votação para que acompanhe o(a) eleitor(a) pessoa com deficiência durante o exercício do direito de voto;
▪ Os membros da mesa de votação e demais pessoas que prestarem serviços na seção de votação, poderão exercer seu direito de voto, desde que em outra seção de votação e mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo edital para exercício do direito de voto;
▪ Somente um(a) eleitor(a) por vez poderá entrar na seção de votação para exercício de seu direito de voto;
▪ Será fornecido ao (a) eleitor(a) o comprovante de votação;
▪ Os(as) candidatos(as) e/ou os fiscais de candidatos(as) devidamente credenciados, poderão acompanhar os processos de votação e/ou de apuração;
▪ O CMDCA/BH proclamará o resultado do pleito por regional administrativa, publicando no Diário Oficial do Município – DOM os nomes dos(as) eleitos(as) e o número dos votos recebidos.
▪ Serão considerados eleitos(as) conselheiros(as) tutelares titulares, em cada regional administrativa, os(as) 05(cinco) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, e suplentes, aqueles(as) que se seguirem aos titulares na ordem de classificação.
▪ Havendo empate, será aclamado vencedor(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido o maior número de pontos no teste escrito de conhecimento, e, persistindo o empate, será aclamado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) de maior idade.
▪ Os processos de votação, apuração e da proclamação dos(as) eleitos(as) ocorrerá sob a fiscalização do Ministério Público de Minas Gerais.

(*) Todas e quaisquer intercorrências que ocorram durante o processo de votação e/ou de apuração, deverão obrigatoriamente ser lançadas na ata de votação pelos(as) respectivos(as) coordenadores(as) das seções de votação, bem como acionar a Guarda Municipal nos casos que se fizerem necessários.

(**) Compete exclusivamente a Comissão Organizadora Central decidir sobre as regras e os procedimentos porventura não previstos na legislação federal e municipal, no Edital CMDCA/BH nº 002/2022, na Resolução CMDCA/BH nº 233/2022 e no presente comunicado, ainda que durante a realização dos processos de votação e de apuração.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Rodrigo Mateus Zacarias Silva
Presidente do CMDCA/BH e da Comissão Organizadora Central

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC/BELOTUR Nº 003/2023

Altera a PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC/BELOTUR Nº 001/2023, de 30 de setembro de 2023, que institui a Comissão de seleção destinada a conduzir o processo de seleção do Edital de Seleção Pública, Edital Nº 01/2023 - PREMIAÇÃO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA, destinado às "Demais Áreas Culturais", descritas no Art. 8º da Lei Complementar 195/2022 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto nº 17.140/2019, e o Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e demais disposições legais, e em conformidade com o Edital Nº 01/2023 - PREMIAÇÃO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA,
RESOLVEM:

Art. 1º – O Art. 2º da Portaria Conjunta SMC/FMC/BELOTUR nº 001/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:

I – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
a) Rafael de Moura Guimarães - BM 312.930-4, presidente;
b) Joana Braga Reis, BM 312.328-4, suplente do presidente;
c) Karime Gonçalves Cajazeiro, BM 79312-8;
d) Françoise Jean de Oliveira Souza, BM 73654-X;
e) Frederico Eustáquio Maciel - BM.: 313345-X;
f) Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8;
g) Ananias José de Fretas, BM 71841-X.

II – representantes da Fundação Municipal de Cultura:
a) Álan Oziel da Silva Pires – BM 118.328-X;
b) Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro - Mat. 385.118-9;
c) Frederico de Almeida, Matr.: 804-3;
d) Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck, 679-2;
e) Bruno Leite Cortina, Mat. 000274-0;
f) Samuel Medina do Nascimento, Mat. 00026-0;
g) Augusto Otávio Fonseca de Oliveira, Mat. 000398-4;
h) Erica de Lima Melo Garcia, Mat. 000415-8;
i) Mário Emmanuel de Oliveira Moraes, Mat. 000.361-5;
j) Rafael Perpétuo de Souza, Mat. 772-1.

III - Raquel Santos de Oliveira, BM 000899-3, da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Gilberto Castro
Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC/BELOTUR Nº 004/2023

Altera a PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC/BELOTUR Nº 002/2023, de 30 de setembro de 2023, que institui a Comissão de seleção destinada a conduzir o processo de seleção do Edital de Seleção Pública, Edital Nº 02/2023 – BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS, e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto nº 17.140/2019, e o Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e demais disposições legais, considerando o Edital Nº 02/2023 – BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS,
RESOLVEM:

Art. 1º – O Art. 3º da Portaria Conjunta SMC/FMC/BELOTUR nº 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:

I – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
a) Rafael de Moura Guimarães - BM 312.930-4, presidente;
b) Joana Braga Reis, BM 312.328-4, suplente;
c) Karime Gonçalves Cajazeiro, BM 79312-8;
d) Françoise Jean de Oliveira Souza, BM 73654-X;
e) Frederico Eustáquio Maciel - BM.: 313345-;
f) Erotides Mendes Fonseca, BM 124.003- 8;
g) Ananias José de Fretas, BM 71841-X.

II – representantes da Fundação Municipal de Cultura:
a) Álan Oziel da Silva Pires – BM 118.328-X;
b) Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro - Mat. 385.118-9;
c) Frederico de Almeida, Matr.: 804-3;
d) Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck, 679-2;
e) Bruno Leite Cortina, Mat. 000274-0;
f) Samuel Medina do Nascimento, Mat. 00026-0;
g) Augusto Otávio Fonseca de Oliveira, Mat. 000398-4;
h) Erica de Lima Melo Garcia, Mat. 000415-8;
i) Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Mat. 000.361-5;
j) Rafael Perpétuo de Souza, Mat. 772-1.

III - Raquel Santos de Oliveira, BM 000899-3, representante da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A"

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Gilberto Castro
Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 125/2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização da 9ª Edição Bolsa Pampulha/ 35º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, e designa seus membros.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/ 2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/ 2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/ 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 004/ 2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização da 9ª Edição Bolsa Pampulha/ 35º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Janaína Mércia Alves Melo - BM/Matr.: 000686-5, titular;
II - Mariana Batista França Ferreira - BM/Matr.: 000379-8, titular;
III - Aretha Mariane Bittencourt Gallego - BM/Matr.: 000315232-2, titular e Viviane Cifani Lima - BM/Matr.: 43100-5, suplente.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 9ª Edição Bolsa Pampulha / 35º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 126/2023

Institui Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização da 9ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, e designa seus membros e designa seus membros.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção de Propostas, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 007/2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realização da 9ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

I - Marta Guerra - BM/Matr.: 315.181-4, titular e Regina Célia da Silva - BM/Matr.: 000.519-2, suplente;
II - Frederico de Almeida - BM/Matr.: 804-3, titular e Daniel Helvécio Nunes Torres Drumond- BM/Matr.: 313.657-2, suplente;
III - Tatiane Muniz dos Santos - BM/Matr.: 000527-3, titular e Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1, suplente.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção de Propostas será coordenada por Marta Guerra - BM/Matr.: 315.181-4.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas da 9ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023.

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO CONCURSO PRÊMIO ÀS GUARDAS E IRMANDADES DO ROSÁRIO E REINADOS DE BELO HORIZONTE

Processo Administrativo: nº 01.037.432/23-90
A Comissão de Habilitação e Seleção do concurso em epígrafe, designada pela Portaria FMC 099/2023, publicada no DOM em 29/09/2023, no uso de suas atribuições e conforme Edital do processo em epígrafe, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado final da etapa de habilitação e seleção.

Nome do representante	Nome da Guarda
Kelly Simone da Cruz Conceição Santos	Guarda de São Jorge de Nossa Sra do Rosário
Elbe Henriques de Miranda	Nossa Sra do Rosário do Bairro Jardim América
Taliana Paola Rocha Gomes	Irmandade Nossa Sra do Rosário Nova Gameleira
Edina Aparecida dos Santos	Guarda de Moçambique Nossa Sra do Rosário e São José
José Amado da Silva	Irmandade Nossa Sra do Rosário e São Benedito
Aureo Pereira Lisboa	Guarda de Congo Feminina
Luana Rafaela Félix Ferreira	Irmandade Estrela do Oriente
Julia Cristina dos Santos Nascimento	Guarda de Congo São Benedito Nossa Sra do Rosário
Antônio César Ward Júnior	Guarda de Moçambique de São Sebastião do Reino de Nossa Sra do Rosário
Rosa Maria dos Santos	Guarda de Congo Nossa Sra do Rosário e São Sebastião
Pedro Aroaldo Moreira	Guarda Congo Real
Cleone de Souza Pedro	Guarda Moçambique e de Nossa Sra da Divina Providência
Alanderson Pereira Lisboa	Guarda de Moçambique do Divino Espírito Santo do Reino de São Benedito
Francisca Enetéria Evangelista	Guarda de Moçambique Três Coroas de Nossa Sra do Rosário
Guaraci Maximiano dos Santos	Guarda de Moçambique Nossa Sra do Rosário de Pompéia
Eduardo Mota de Paula	Irmandade de Nossa Sra do Rosário do Jatobá
Geraldo Antônio da Silva	Guarda de Moçambique de Nossa Sra do Rosário do bairro Alto dos Pinheiros
José Francisco Cândido	Guarda do Congado de Nossa Sra do Rosário Aparecida
Isabel Casimira Gasparino	Guarda de Moçambique e Congo Treze de Maio de Nossa Sra do Rosário
Patrick Arley de Rezende	Guarda de Congo e Moçambique de N. Sra. do Rosário e Sagrado Coração de Jesus - Os Carolinos
Waldiney Antônio da Cruz Santos	Guarda de Congo e Moçambique de São Bartolomeu do Reino de Nossa Senhora do Rosário
Fábio Felipe Evaristo	Irmandade de Congo e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário
Neli Martins de Souza	Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário do Bairro Urca/Pampulha
Eudes Cornélio Gonçalves	Guarda de Marujo de São Cosme e São Damião
Iara Barbosa Andrade	Guarda de Caboclinho do Divino Espírito Santo

Comissão de Habilitação e Seleção

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCURSO FMC Nº 005/2023
SELEÇÃO CONCURSO PRÊMIO ÀS GUARDAS E IRMANDADES DO ROSÁRIO E REINADOS DE BELO HORIZONTE

Processo Administrativo: nº 01.037.432/23-90
A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte (FMC), no uso de suas atribuições legais em face do disposto no art. 15 do Estatuto da FMC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.140 de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o Edital de Concurso Nº 005/2023, publicado no DOM do dia 31 de julho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do concurso em epígrafe para que produza seus efeitos jurídico-legais e determina a ADJUDICAÇÃO do objeto aos proponentes habilitados relacionado abaixo:

Nome do representante	Nome da Guarda
Kelly Simone da Cruz Conceição Santos	Guarda de São Jorge de Nossa Sra do Rosário
Elbe Henriques de Miranda	Nossa Sra do Rosário do Bairro Jardim América
Taliana Paola Rocha Gomes	Irmandade Nossa Sra do Rosário Nova Gameleira
Edina Aparecida dos Santos	Guarda de Moçambique Nossa Sra do Rosário e São José
José Amado da Silva	Irmandade Nossa Sra do Rosário e São Benedito
Aureo Pereira Lisboa	Guarda de Congo Feminina
Luana Rafaela Félix Ferreira	Irmandade Estrela do Oriente
Julia Cristina dos Santos Nascimento	Guarda de Congo São Benedito Nossa Sra do Rosário
Antônio César Ward Júnior	Guarda de Moçambique de São Sebastião do Reino de Nossa Sra do Rosário
Rosa Maria dos Santos	Guarda de Congo Nossa Sra do Rosário e São Sebastião
Pedro Aroaldo Moreira	Guarda Congo Real
Cleone de Souza Pedro	Guarda Moçambique e de Nossa Sra da Divina Providência
Alanderson Pereira Lisboa	Guarda de Moçambique do Divino Espírito Santo do Reino de São Benedito
Francisca Enetéria Evangelista	Guarda de Moçambique Três Coroas de Nossa Sra do Rosário
Guaraci Maximiano dos Santos	Guarda de Moçambique Nossa Sra do Rosário de Pompéia
Eduardo Mota de Paula	Irmandade de Nossa Sra do Rosário do Jatobá
Geraldo Antônio da Silva	Guarda de Moçambique de Nossa Sra do Rosário do bairro Alto dos Pinheiros
José Francisco Cândido	Guarda do Congado de Nossa Sra do Rosário Aparecida
Isabel Casimira Gasparino	Guarda de Moçambique e Congo Treze de Maio de Nossa Sra do Rosário
Patrick Arley de Rezende	Guarda de Congo e Moçambique de N. Sra. do Rosário e Sagrado Coração de Jesus - Os Carolinos
Waldiney Antônio da Cruz Santos	Guarda de Congo e Moçambique de São Bartolomeu do Reino de Nossa Senhora do Rosário
Fábio Felipe Evaristo	Irmandade de Congo e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário
Neli Martins de Souza	Guarda de Congo Nossa Senhora do Rosário do Bairro Urca/Pampulha
Eudes Cornélio Gonçalves	Guarda de Marujo de São Cosme e São Damião
Iara Barbosa Andrade	Guarda de Caboclinho do Divino Espírito Santo

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01.058.997/23-56
Em conformidade com o Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 autorizo a Dispensa de Licitação referente a contratação da empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A (CNPJ:07.432.517/0001-07) para prestação de serviços de

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

impressão corporativa gerenciada para Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte com a locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site . (Dispensa de Licitação 027/2023).

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.039052.23.90
Nº do IJ: 01.2023.3103.0023.01.00
Modalidade: Processo de Chamamento Público FMC nº 01.004938.23.03
Exercício e mês de contratação: 2023/07
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha - AMAP, CNPJ nº: 01.219.309/0001-30
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização da 12a edição do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN BH 2023.
Valor total: R$ 2.600.000,00
Exercício e mês do aditamento: 2023/11
Objeto do aditivo: O presente aditivo tem por objeto o aumento do valor do Termo de Colaboração, a alteração no Cronograma de Desembolso e o ajuste do Plano de Trabalho.
Serviços acrescidos: Ampliação da programação considerando a realização de ações continuadas, com atividades presenciais suplementares, de acordo com demandas da sociedade.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: O aditivo se justifica a partir de comum entendimento entre as partes para atender a Emenda Impositiva nº 553, promovendo e fomentando a 12ª Edição do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN BH.
Valor do aditivo: R$ 80.000,00
Valor total: R$ 2.680.000,00
Prazo: Inalterado
Assinatura: 23/11/2023

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS

Extrato do Memorando de Entendimento
Processo Administrativo: 01-029.623/23-32
Partes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda – CNPJ 05.577.343/0001-37.
Objeto: Conjugação de esforços entre as Partes para explorar potenciais áreas de colaboração relacionadas a iniciativas de cidades inteligentes no âmbito do Projeto City Possible (Cidade Possível), desenvolvido pela Mastercard em cooperação com diversas cidades globais.
Prazo de vigência: 31/10/2023 a 30/10/2025
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2023/convenios/01.029.623.23.32-mastercard-brasil-solucoes-de-pagamento-ltda-memorando-de-entendimentos.pdf
Data de assinatura: 31/10/2023

Extrato de Contrato de Aquisição
Pregão Eletrônico Prodabel: 023/2022
Processo Administrativo nº: 01-046.016/23-46 - Processo Prodabel nº: 04.000.991/22-06
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2800.0008.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 12.477.490/0002-81
Objeto: Aquisição de 09 (nove) microcomputadores Tipo 1, HD de 1 TB, SSD 250 GB, conforme Checklist da Prodabel.
Garantia Contratual: A contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ R$ 2.503,76 (dois mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo de vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024
Quantitativo: 09 (nove) unidades
Valor Unitário: R$ 5.563,92 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)
Valor Total: R$ 50.075,28 (cinquenta mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2023/contratos/01.046.016.23.46-01.2023.2800.0008.00.00-lider-notebooks-comercio-e-servicos-ltda-contrato.pdf
Data de assinatura: 20/11/2023

Fernando Campos Motta
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 091/2023

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contratos.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contratos os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 091/2023)

PROCESSOS/ORIGEM/CONTRATADAS: 01-127.219/19-44 – 53753 (PE 006/19) SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI; 01-022.390/23-38 – 62604 (Disp. 022/23) DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA; 01-012.693/19-57 – 51374 (Disp. 022/19) MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA p/p: RC NUNES EMPREEND. S/A; 01-019.737/20-12 – 52788 (PE 007/20) CEDOC - GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA; 01-005.746/21-16 – Contratação PBH (PE 053/20, 01-079.002/20-84 - licitatório) CLARO S.A; 01-021.081/21-06 – Contratação PBH (PE 045/20, 01-018.065/20-09 - licitatório) CLARO S.A; 01-040.711/21-60 – Contratação PBH (PE 026/21, 01-027.999/21-03 - licitatório) OI S.A; 01-026.556/20-98 – 55377 (PE 003/20) PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.	
GESTOR (1 a 7)	
Nome	Alexis Oliveira Jacinto
Matrícula	80029-0
Cargo/Função	Diretor de Administração e Finanças – Diretoria de Administração e Finanças
FISCAL (1 a 7)	
Nome	Gustavo Henrique de Souza Moura
Matrícula	1094-7
Cargo/Função	Gestão e Assessoramento de Turismo GAT-8 – Gerente de Administração e Logística
GESTOR (8)	
Nome	Gustavo Henrique de Souza Moura
Matrícula	1094-7
Cargo/Função	Gestão e Assessoramento de Turismo GAT-8 – Gerente de Administração e Logística
FISCAL (8)	
Nome	Tiago Luiz Francisquini
Matrícula	208-2
Cargo/Função	Gestão e Assessoramento de Turismo GAT-5 – Gerência de Administração e Logística

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS
Processo: 01-028.019/21-90.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (57.142.978/0001-05).
Objeto: Fluxo 57459; Reajuste do preço do contrato de aquisição de licenças de softwares (Adobe Creative Cloud for Enterprise All Apps) celebrado inicialmente em 12/07/2021 e válido por de 36 meses, conforme disposto em sua Cláusula Décima. A partir da solicitação expressa de fls. 285-286 do processo e análises pertinentes, aplica-se o percentual de 3,161500% apurado pelo IPCA-IBGE (julho/22 a junho/23) sobre o saldo remanescente do contrato.
Valor: O valor global do contrato passa de R$83.168,03 para R$84.202,68 (reajuste de R$1.034,65).
Assinatura: 21/11/23.
Vigência: Inalterada.
Vinculação: Processo licitatório PRODABEL nº 04.001.093/20-02 - PE 028/2020 - ARP 001/2021; Art. 104, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC-BELOTUR) e Lei Federal nº 13.303/2016.
Número de ordem: 2561
Registro: 22/11/2023
Livro: 26
Folha: 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
N° Instrumento Jurídico: 01.2023.2200.0038
N° Do Processo Administrativo: 04.000.730/23-03
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.2200.0038.00.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratada: SAFETEC INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.333.111/0001-69
Objeto: Constitui objeto do presente fornecimento de soluções da plataforma Google WORKSPACE FOR EDUCATION.
Quantitativo: 148.000
Prazo: 22/11/2023 a 21/11/2024
Valor do Contrato: R$ 2.372.440,00
Data de Assinatura: 22/11/2023

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2019.2200.0096
Processo: 01-036.103/19-36
IJ: 01.2019.2200.0096.08.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil SOLAR RUBI I
Objeto: 1 - O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto:
1.1 - a ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho para realização de ações destinadas à execução do Projeto Florecer – revitalização paisagistica de espaços escolares subutilizados, com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.
1.2 - a modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
1.2.1 - Ficam revogadas as disposições constantes em instrumentos anteriores que sejam incompatíveis ou incompletas em relação às modificações promovidas pelo presente termo aditivo.
Prazo: a partir da data de assinatura até 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 45.000,00
Valor Total: R$ 3.397.935,35
Assinatura em: 23/11/2023

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 050/2023*

Institui a Comissão Especial de Inventário para Encerramento de Exercício Financeiro/2023, no âmbito Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, combinado com o artigo 16 do Decreto Municipal N °16.774, de 20 de novembro de 2017, considerando as formalidades para o exercício de 2023, disposto no Decreto nº 18.501, de 31 de outubro de 2023 e Portaria SMFA n° 060/2023.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inventário que tem por competência, dentro da área de atuação de seus membros, acompanhar e executar as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes e prazos definidos no Decreto Municipal nº 18.501/23, referente a bens e valores públicos existentes em Tesouraria e Almoxarifado para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2023, bem como seguir as orientações da Portaria SMFA n° 060/2023.

Art. 2º - Fica determinado que os trabalhos desta Comissão se encerram com a entrega do relatório final à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-DPGF até o dia 29 de dezembro de 2023.

I - Membros responsáveis pela Tesouraria:
a) Milton Batista de Azevedo Júnior, Mat. 000794-2, Coordenador;
b) Eduardo Zuppo Duarte, Mat. 000708-X;
c) Marcela Lanza Bernardes Mat. 000834-5.

II - Membros responsáveis pelo Almoxarifado:
a) Maria de Fátima Figueiredo Mat. 000836-1, Coordenadora;
b) Liliane Inácio Silva Mat. 000391-2;
c) Dheine Gomes Meireles Mat. 000852-0;
d) Lair Gonçalves de Assis, matrícula 000835-3;
e) Márcia Procópio Magalhães Mat. 000823-X;
f) Wanderley Moura Pinheiro Junior Mat. 000380-7;
g) Guilherme de Almeida Gomes Mat. 000382-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Gelson Antônio Leite
Presidente

** Republicado por ter saído com incorreção no DOM 6887 de 21/11/2023.*

COMAM

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente comunica a todos os interessados as deliberações da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, realizada por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, no dia 22/11/2023- quarta-feira, às 13:30 horas (instruções para participação da reunião estão disponíveis no seguinte link: https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/comam - Comam Online).

1) Assuntos Preliminares.
2) Aprovação das Atas das reuniões do COMAM dos dias 27/09/2023 e 04/10/2023. APROVADAS.
3) Processos administrativos para análise de solicitação de supressão de espécime arbóreo ipê-amarelo e ipê cascudo em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO -INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR(A))
3.1) 55-156402/22-72 – Riva Incorporadora S/A – Edificação Residencial Multifamiliar - Rua Augusto Moreira, 807– Bairro: Santa Amélia - Regional: Pampulha. CONCEDIDA a supressão com compensação.
3.2) 01-057078/05-83- ALICERCE EMPREENDIMENTOS LTDA - Edificação residencial multifamiliar - Rua Senhora Do Porto, S/Nº - Bairro: Betania – (ZF498, Qd.073, Lt 001) - Regional: Oeste. CONCEDIDA a supressão com compensação.
4) Processo Administrativo para análise de ratificação de autorização de intervenção em APP, concedida "Ad Referendum": (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR(A)):
4.1) 31.00692460/2023-88 -CARE-O - Coordenadoria de Atendimento Regional Oeste - Supressão de espécime arbóreo em APP - Rua Jacinto Ferreira, n° 43 - Bairro: Havaí - Regional: Oeste. RATIFICADA a autorização de intervenção em APP.
5) Processos Administrativos para autorização de intervenção em APP (Nº PROCESSO /SOLICITAÇÃO -INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR(A)):
5.1) 55-142973/22-75 - Elizabeth Oliveira da Silva - Regularização de intervenção em APP – edificação residencial - Rua Comendador Barbosa Melo, 190 – Trevo (Zona Fiscal 983, Quadra 015, Lote 023) - Regional: Pampulha. Retorno de diligência. CONCEDIDA a Regularização de intervenção em APP pelo prazo de 04 anos.
6) Processos Administrativos para análise de retificação de Flexibilização de Taxa de Permeabilidade e Taxa de Ocupação em área de PA-1 (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO -INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR(A)):
6.1) 55.058069/23-00 Antônio Luiz Bernardes Edificação de uso misto Rua Laplace, s/nº- Bairro Santa Lúcia (Lots, 003 e 007, Quadra 228, ZF 121) - Regional :Centro-Sul. CONCEDIDA a retificação de Flexibilização de Taxa de Permeabilidade e Taxa de Ocupação em área de PA-1.
7) Processos Administrativos para análise de solicitação de alteração da condicionante nº 44 da LI nº 0814/19. (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO -INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR(A)):
7.1) 01-034545/18-02- MRV Engenharia e Participações SA -Arena Multiuso- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek Nº: 0 - Bairro: Califórnia - Regional: Noroeste. CONCEDIDA a alteração na condicionante nº 44.

José Reis Nogueira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/09/2023

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893 de 16 de março de 1988; Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986, Decreto Municipal nº 14.292, de 23 de fevereiro de 2011 atualizado pelo Decreto Municipal nº 14.368, de 12 de abril de 2011, e pela Lei Municipal nº 11.181 de 8 de agosto de 2019, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente José Reis Nogueira de Barros, e presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Carlos Henrique Bicalho, Eduarda Couto Pessoa Othero, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Maria Sther Moreira, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente José Reis Nogueira de Barros abriu a sessão e passou à análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 20 de setembro de 2023. 1) Assuntos Preliminares. O Presidente José Reis Nogueira de Barros informou que o item 1.1 foi retirado de pauta, e abriu a palavra para os conselheiros que porventura tivessem alguma manifestação ou colocação. Não havendo, passou-se para o próximo item de pauta. 2) Aprovação da ata da reunião do COMAM do dia 26/07/2023. O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e não havendo discussões, o Presidente iniciou a votação da Ata da Reunião do COMAM, realizada no dia 26/07/2023, que foi aprovada por 7 (sete) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Adriano Nascimento Manetta e Eduardo Coutinho de Paula, com 1(uma) abstenção da Conselheira Nancy Rebouças. 4) Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê - cascudo em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 4.1) 31.00611097/2023-33 - Solido Construções Prediais Ltda- Área Privada - R. Lavras 693 (lote 017, Quarteirão 019E), Bairro: São Pedro – Regional: Centro-Sul. 4.2) 31.00462639/2022-71 - RL Costa Engenharia e Construções - Área Privada - R. do Ouro 493 (lote 005, Quarteirão 063), Bairro: Serra – Regional: Centro Sul. 4.3) 31.00413408/2023-17 - GERMA-B (EMH Eletromecânica e Hidráulica) - Área Privada - Av. Solferina Ricci Pace 635, Bairro: CDI Jatobá - Regional: Barrei-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir

ro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação em bloco dos itens 4.1, 4.2 e 4.3, e as solicitações de supressão de espécimes arbóreos foram aprovadas por 8 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Adriano Nascimento Manetta e Eduardo Coutinho de Paula. 5) Processo Administrativo para ratificação de autorização de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988, concedida "Ad Referendum". 5.1) 31.00546799/2023-70 - GERENCIA REGIONAL DE MANUTENÇÃO GERMA-P - Área Pública - R. Frei Martinho Burnier 390, Bairro: Paquetá - Regional: Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 5.1, e a ratificação de autorização de supressão de espécimes arbóreos foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Adriano Nascimento Manetta e Eduardo Coutinho de Paula. 6) Processos Administrativos para análise de retificação de diretriz do Certificado de Autorização de Intervenção em APP - 0139/23. 6.1) 55-112106/22-32 - Lauana Balbina da Silva – Intervenção em App para edificação residencial - Rua Padre Quintiliano Borges - N° 231 – (Lote 22 / Quadra 101) Bairro: Santa Mônica – Regional: Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 6.1, e a retificação de diretriz do Certificado de Autorização de Intervenção em APP - 0139/23 foi concedida por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 8) Processo Administrativo para análise de solicitação de Licenças Prévia, de Instalação e de Operação - LP/LI/LO. 8.1) 31.00605376/2022-79 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP - Contenção das margens do córrego do Toucinheiro - Rua Agenor de Paula Estrela (ponto: 1- X: 611633,07 – Y: 7810556,58) - Bairro: Jaqueline - Regional: Norte. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 8.1. A concessão da Licença Prévia, de Instalação e Operação (LP/LI/LO) para o empreendimento foi aprovada, desde que atendidas as Condicionantes relacionadas no Parecer Técnico, por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 9) Processos Administrativos para análise de Flexibilização de Taxa de Permeabilidade e Taxa de Ocupação em área de PA-1. 9.1) 01-014415/22-20 - Rosilene Oliveira Fonseca Faria - Edificação não residencial- Av. Engenheiro Carlos, s/nº (Zona Fiscal 170, Quarteirão 031, Lote 011) - Bairro: Buritis – Regional: Oeste. O Conselheiro Paulo Gomide comentou que, em sua visão, não tem sentido cravar o espaço como área de ampliação de vias, porque ela já é uma via larga, e já está implantada. Além disso, não liga nenhuma via, então é desnecessário fazer esse tipo de observação no projeto. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 9.1. Foi aprovada a proposta de edificação não-residencial em Área de Relevância Ambiental (PA1 e APP) apresentada pela requerente Rosilene Oliveira Fonseca Faria, CPF 547.954.866- 20, e o pedido de flexibilização dos parâmetros urbanísticos de Taxa de permeabilidade e ocupação. A aprovação foi concedida por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 11) Processos Administrativos para análise de solicitação redefinição do Certificado de Autorização de Intervenção em APP - 0120/20. 11.1) 01-128886/19-44 - Lanna Vale Engenharia e Construções LTDA - Intervenção em APP Edificação de uso misto - Rua Senador Lima Guimaraes, s/nº (Compl.: Lote 014 Q 031) - Bairro: Estoril -Regional: Oeste. O Conselheiro Paulo Gomide pediu vistas do processo. 13) Processos administrativos para análise de autorização de intervenção em APP. 13.1) 55-076026/23-71- Superintendência de Desenvolvimento da Capital-SUDECAP - Intervenção em APP para obras de drenagem - Rua Estrelitzia com e final da Rua Zilda Gama - Bairro Havaí (Coord. X 606961.78 – Y 7792887.46) - Regional Oeste. A concessão da Autorização para Ocupação de Terrenos em Área de Relevância Ambiental referente à implantação de rede de drenagem nas Ruas Zilda Gama e Rua Estrelitzia no Bairro Havaí, foi concedida por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Leonardo Amaral Castro, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 7) Processo Administrativo para análise de solicitação de Renovação de Licença de Operação. 7.1) 31.00499498/2022-98 - COLORTEXTIL Participações Ltda - COLORTEXTIL Participações Ltda- Rua Barão de Monte Alto, no 249-B, Bairro: Cardoso - Regional: Barreiro. Fernando Motta. O relator, Conselheiro Fernando Motta, apresentou seu relato, e abriu a palavra para o representante da empresa, Artur Torres, que alegou haver um impedimento técnico sobre a implantação desse sistema de monitoramento de materiais particulados na chaminé das caldeiras, tendo em vista que o sistema mais utilizado para controle de material particulado de forma contínua nesses equipamentos, nesses sistemas, é o opacímetro. Por isso, pediram para substituir, intensificando a frequência das campanhas de amostragens isocinéticas pela exigência da instalação desse equipamento de monitoramento contínuo. O senhor Guilherme Nogueira, um dos proprietários do empreendimento, solicitou que fosse incluído no item 31, na linha G, a possibilidade de esvaziamento do reservatório ser feito através de bomba dimensionada e calculada de acordo com o projeto de destravamento da água do reservatório de água de chuva. O Conselheiro Fernando Motta sugeriu que o processo fosse baixado em diligência para que a SMMA possa analisar tecnicamente as alterações nas condicionantes 14, 22, 23, 24 e 25 propostas pela empresa Colortêxtil Participações Ltda. O Conselheiro Adriano Manetta e o Conselheiro Ciro Pereira sugeriram não baixar em diligência, visando dar maior celeridade ao processo. A técnica Márcia Pimentel fez uso da palavra e foi contrária à retirada da condicionante de monitoramento contínuo. O técnico Anderson disse que a SMMA é favorável com relação à renovação de Licença de Operação da empresa, observada a discussão sobre ter ou não monitoramento contínuo, e disse que cabe avaliar se mantém a diligência ou se vota agora. Sobre a questão do esvaziamento do tanque, ele crê que isso poderia ser verificado junto a DGAU. O Conselheiro Paulo Freitas sugeriu encaminhar pela concessão em relação à Licença de Operação e estabelecer um prazo para que a SMMA e o empreendedor reavaliem todo o funcionamento das caldeiras nesse período para que possam avaliar de fato a necessidade de ter esse monitoramento contínuo ou não. O Conselheiro Adriano Manetta perguntou ao representante do empreendimento qual é a complexidade técnica na execução desse monitoramento contínuo. O senhor Artur Torres explicou que o gás que sai da chaminé é um gás que carreia o vapor d'água. E o opacímetro trabalha com feixe de luz. Na hora de atravessar, ele dá uma interferência. Ele disse, ainda, ter um impedimento técnico para instalação desse equipamento. A solução para os outros tipos de controle que tem de gases, seria retirar essa umidade de gás, passar isso em um cooler para depois então fazer a leitura, mas que isso iria falsear o resultado, porque é justamente nessas partículas que estão vestígios, nessas gotículas de água que estão as partículas sólidas, ou seja, daria um resultado falseado você remover a umidade. E vai dar um resultado falseado também se colocar o equipamento direto na chaminé. O senhor Artur complementou, ainda, dizendo que já instalou mais de 500 sistemas em caldeiras à lenha, caldeiras a óleo, e que em todos esses sistemas nunca precisou instalar um monitoramento contínuo, que sempre trabalhou com amostragens isocinéticas. Normalmente é utilizado monitoramento contínuo quando se trabalha com incineradores de resíduos perigosos, e que o custo dessa transição, dessa mudança, seria extremamente elevado. Após discussões sobre possíveis mudanças, a votação se encaminhou da seguinte maneira: quem for favorável à concessão da LO vota favorável com as alterações conversadas em reunião, se manifestando no fim se é com estudo a condicionante 14 ou sem o estudo, sem a condicionante 14. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 7.1. A solicitação de renovação da Licença de Operação foi concedida por 12 (doze) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Fernando Campos Motta, Nancy Rebouças, Carlos Henrique Bicalho, Leonardo Amaral Castro, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula, sendo destes, 10 (dez) votos favoráveis à retirada da condicionante 14, e 2 (dois) votos, dos Conselheiros Paulo Freitas de Oliveira e Carlos Henrique Bicalho, a favor da manutenção da condicionante 14. 10) Processos Administrativos para análise de Renovação de Licença de Instalação – LI 0536/19. 10.1) 01-068120/07-71 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP - Tratamento de fundo de vale, interceptor de esgotos, drenagem, pavimentação e reservatórios de detenção dos córregos Jatobá e Olaria- Av. Waldyr Soeiro Emrich, Senador Levindo Coelho, Nélio Cerqueira e Afonso Vaz de Melo e pela rua Olaria (Ponto: 1- X: 611633,07- Y: 7810556,58- Bairro: Barreiro – Regional: Barreiro. Cleinis. O relator, Conselheiro Cleinis de Faria e Silva, apresentou seu relato, e havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 10.1. O parecer favorável à renovação da LI nº 0536/19, mantendo-se as mesmas condicionantes, exceto as condicionantes 02 e 07, consideradas como atendidas e incluindo uma nova condicionante que aborde as providências para o próximo período chuvoso, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Leonardo Amaral Castro, Vereador Ciro Pereira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 3) Processo Administrativo para Análise de revisão de DN 61/08 do COMAM. 3.1) 31.00422158/2022-62 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Dispõe sobre o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e dá outras providências -N/A- Retorno de Diligência. O parecer favorável à revisão do processo que trata da DN 61/08, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e dá outras providências, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Eduarda Couto Pessoa Othero, Maria Sther Moreira, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 12) Processos Administrativos para análise de Recurso de condicionante de licença Ambiental- LI 0566/21. 12.1) 31.00010187/2020-04 - SPE Fleming Empreendimentos Imobiliários Ltda - Edificação residencial multifamiliar - Palm Springs Pampulha (Condomínio Fleming/Dominus) - Av. Fleming, nº 1011, Bairro: Bandeirantes - Regional: Pampulha. Retorno de Diligência. Após realizada a apresentação por parte dos representantes do empreendimento, foi lido o relato do Conselheiro Felipe Horta. Após algumas discussões e alterações no relato, propostas pela SMMA, o parecer do relato do Conselheiro Filipe Nunes, com as considerações da SMMA, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Pedro Gasparini Barbosa Heller, Paulo Freitas de Oliveira, Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Eduarda Couto Pessoa Othero, Maria Sther Moreira, Rosemary Fernandes da Silva, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva e Eduardo Coutinho de Paula. 14) Assuntos Gerais. O senhor Rafael Silva fez uso da palavra para falar sobre um pleito datado de 7 de agosto e que não entrou na agenda. O Presidente informou que houve falha na comunicação, mas que será feito contato para marcar, e que estão sempre de portas abertas. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros (as) presentes. Belo Horizonte, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/10/2023

Aos quatro de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893 de 16 de março de 1988; Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986, Decreto Municipal nº 14.292, de 23 de fevereiro de 2011 atualizado pelo Decreto Municipal nº 14.368, de 12 de abril de 2011, e pela Lei Municipal nº 11.181 de 8 de agosto de 2019, teve sua Sessão Extraordinária declarada aberta pelo Presidente José Reis Nogueira de Barros, e presença dos senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Maria Sther Moreira, Marcos Tadeu Righi de Souza, Mariana de Paula e Souza Renan, Adriano Nascimento Manetta, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes, Ricardo dos Santos Soares e Eduardo Coutinho de Paula e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente José Reis Nogueira de Barros abriu a sessão e passou à análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 30 de setembro de 2023. 1) Assuntos Preliminares. O Presidente José Reis Nogueira de Barros abriu a palavra para os conselheiros que porventura tivessem alguma manifestação ou colocação. O Conselheiro Marcos Righi perguntou em relação às políticas públicas, qual a visão atual e as políticas de ESG e Inovação que a SMMA pretende desenvolver com relação a esses assuntos. O Diretor do DGEA, Dany Sílvio, disse que, a princípio, talvez o grande guarda-chuva para pensar nessas ações dentro da Prefeitura, e tentando aglutinar vários órgãos, seja o Plano Local de Ação Climática

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

dentro de Belo Horizonte, que tem alguns eixos ligados à governança, articulação com a sociedade civil e articulação com outros órgãos. Tem, ainda, os eixos de aumento da defesa da população de redução da vulnerabilidade pensando em mais vidas e menos vulnerabilidade, cita e explica também no plano local de ação climática o eixo "menos emissões e mais verde" que tem mais relação com à Secretaria de Meio Ambiente e fala do "Selo BH Sustentável".Pensar no plano de ação climática e pegar o contrato de metas da prefeitura. Fala da importância do trabalho da SLU em relação à reciclagem e compostagem. O Presidente fala da importância do tema e que o importante não é ser a cidade que mais limpa e sim a que menos suja e diz que a exemplo disso será entregue agora em outubro o primeiro selo verde e deixa a todos o convite para o dia 16 e 17 onde estarão na cidade administrativa junto com a ANAMA discutindo essas questões. O Conselheiro Paulo Gomide complementou dizendo que as políticas públicas existem, porém são pouco eficientes. O Presidente responde dizendo que as ações existem, talvez não estejam na devida velocidade e tamanho de uma capital, cita como exemplo o plantio de uma árvore, que é uma ação simples e encontramos resistência de alguns cidadãos que querem os benefícios, mas não querem a árvore em sua porta; que é um desafio que estamos levantando, buscando, conscientizando essa parceria com a secretaria de educação, com a eco-escola. 1.1) Análise para utilização de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental - FMDA para manutenção e reforma de equipamentos, bem como desenvolvimento de projetos ambientais. Após apresentação do senhor Lucas Vilella Sarti, o Conselheiro Paulo Gomide perguntou como está a questão do SEMAR do Estoril. O Diretor do DGEA, Dany Sílvio, informou que a aprovação foi, salvo engano, pouco antes da pandemia ou no período da pandemia, em torno de R$600.000 para execução da obra dentro do SEMAR. Depois dessa aprovação, esse recurso foi encaminhado para a SLU para execução. Já havia um projeto executivo, um projeto de reforma do espaço e, até onde ele se recorda das últimas informações que teve, eles fizeram um chamamento, um edital, e esteve vazio. Então não houve empresas interessadas e a própria SLU está readequando o edital para soltar um novo a fim de executar esse recurso. Havendo acordo e não havendo discussões, o Presidente iniciou a votação para aprovação da Análise para utilização de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental - FMDA para manutenção e reforma de equipamentos, bem como desenvolvimento de projetos ambientais. A utilização de recursos foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Mariana de Paula e Souza Renan, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes e Eduardo Coutinho de Paula. 2) Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê-cascudo em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 2.1) 31.00413899/2023-49 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Área Privada - Av. Afonso Pena 4001, Primeira Seção Suburbana – Regional Centro Sul. 2.2) 31.00602788/2023-15 - Maria Luiza Faria de Moraes Gonçalves -Área Privada -R. Costa Sena 959 (lote 001 a 020, Quarteirão 007) -Bairro Padre Eustáquio - Regional Noroeste. 2.3) 31.00445013/2022-91 - CMC Empreendimentos Imobiliários SPE ltda -Área Privada -R. Clóvis Magalhães Pinto 214 (lotes 020, 021 e 031, Quarteirão 021) - Bairro Cidade Nova -Regional Nordeste. 2.4) 55-067477/23-08 -MRV Engenharia e Participações S/A - Edificação residencial Multifamiliar -Rua Poço Fundo, 33 – Bairro Santa Terezinha – Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação em bloco dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, e a solicitação de supressão de espécimes arbóreos foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Mariana de Paula e Souza Renan, Cleinis de Faria e Silva e Filipe Marcos Horta Nunes. 3) Processos administrativos para análise de autorização de intervenção em APP. 3.1) 55-063968/23-90 -Marisa Carla Simões da Silva Marques Intervenção em APP – Edificação Residencial multifamiliar -Rua Dos Bacuraus, nº 270 - Bairro Campo Alegre, (LT 018, QT 017, ZF 889) - Regional Norte. 3.2) 55-075927/23-00 - Alberto da Conceição Ribeiro Regularização de intervenção em APP – Declividade – Edificação residencial - Rua Alberto Bressane n° 476 - Bairro São Lucas- Regional Centro Sul. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação em bloco dos itens 3.1 e 3.2, e a autorização de intervenção em APP foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Mariana de Paula e Souza Renan, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes, Ricardo dos Santos Soares e Eduardo Coutinho de Paula. 4) Processo Administrativo para análise de solicitação de Licença de Operação. 4.1) 31.00486921/2023-77 -EMCCAMP RESIDENCIAL S/A -Empreendimento Residencial Multifamiliar - Residencial Villa Real -Rua dos Borges Nº: 990 (Lote 019, Quadra 214, Zona Fiscal 776) Bairro: Jardim Vitória - Regional: Nordeste. Após breve explanação da Engenheira Léa Lignani Xavier, a Conselheira Mariana Renan perguntou se não havia alternativa técnica para a passagem do sistema de drenagem pela ELUP. A Engenheira Léa Lignani Xavier disse que, a princípio, não havia alternativa viável. A representante do empreendimento, Camila Quintão, fez uso da palavra e disse que discorda da proposta do SMMA do empreendedor assumir a manutenção da área pública por 5 anos. A relatora, Conselheira Patrícia Pretti, apresentou seu relato. A Conselheira Mariana Renan trouxe a proposta de adendo ao relato a fim de incluir uma nota dizendo que o empreendedor não é responsável por possíveis atos de vandalismo, roubos e afins no local, ou por sanar qualquer uma dessas questões, e disse, ainda, que considera o prazo de 5 anos muito longo. O Conselheiro Ricardo Santos corroborou com a proposta da Conselheira Mariana Renan. O Conselheiro Cleinis de Faria reforçou sobre a questão de prazo e citou que poderia ser um tempo, 12 meses, apenas para que a muda pegue e que o empreendimento se responsabilize pelo combate às formigas, por exemplo. O Diretor do DGEA, Dany Sílvio, propôs que o prazo caísse de 5 para 2 anos de manutenção por parte do empreendedor, proposta essa acolhida pela relatora. A Conselheira Mariana Renan reforçou a proposta de adendo da nota supracitada, o que também foi acatado pela relatora. O conselheiro Paulo Gomide também concordou com a proposta da conselheira Mariana Renan. A relatora Patrícia Pretti acatou a alteração do prazo para 2 anos e também a nota sugerida pela conselheira Mariana. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação do item 4.1, solicitação de Licença de Operação com o relatório ora apresentado com os devidos adendo com a nota e a observação de 2 anos para a condicionante ELUP, que foi aprovada com as devidas observações e adendos acatados pela relatora, por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros (as): Patrícia de Castro Pretti, Nancy Rebouças, Letícia Dias Schirm, Paulo Sérgio Campos Gomide, Marcos Tadeu Righi de Souza, Mariana de Paula e Souza Renan, Cleinis de Faria e Silva, Filipe Marcos Horta Nunes, Ricardo dos Santos Soares e Eduardo Coutinho de Paula. 5) Assuntos Gerais. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a Reunião Extraordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros (as) presentes. Belo Horizonte, quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 026/2022
Licitação: SMOBI 056/2021- RDC
Processo Licitatório: N° 01-079.959/21-93
IJ: 01.2022.2700.0046
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: CONSÓRCIO PLANAL-SAI
CNPJ da Contratada: 45.860.741/0001-80
Objeto: A execução do serviço técnico profissional especializado para levantamento planialtimétrico cadastral por meio de mapeamento móvel por laser scanner com tecnologia LIDAR e mapeamento móvel subterrâneo por Radar de Penetração no Solo (GPR) para os projetos viários do Vetor Oeste de Belo Horizonte.
Objetivo: Prorrogar o prazo contratual e incluir cláusula de retenção de IR
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato DJ 026/2022, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seu término do dia 25/11/2023 para 24/03/2024.
Prazo de Execução: O prazo de execução do Contrato DJ 026/2022 fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, passando seu término do dia 09/09/2023 para 07/01/2024.
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 56, § 2°, da Lei no 8.666/1993, c/c artigo 63, § 2°, do Decreto
Municipal nº 10.710/2001, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com duração até 180 dias após o novo término do prazo de vigência.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-026-22-cronograma-execucao-tarja_0.pdf
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se em razão de necessidade de alteração no cronograma motivada por divergência dos dados de localização das redes mapeados pela Prodabel via BHMaps e SIGDrenagem, bem como de dados das concessionárias, redes subterrâneas de energia (CEMIG), de água (COPASA) além das inúmeras redes de telecomunicações na área do hipercentro de Belo Horizonte, assim como pelas as obras que ocorreram nas calçadas do local do estudo a ser realizado durante os meses de julho a setembro que acarretaram a interrupção do cronograma e atraso do planejamento realizado, conforme manifestação técnica exarada no Erro! Fonte de referência não encontrada. (fls.481-482), que integram a Solicitação de Aditivo de Prazo n° 3, datada de 18/10/2023 (fls.480/495).
Data de assinatura: 20/11/2023.
Registro na SMOBI: 22.11.2023.- Livro: 02 - Folha: 168

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO SMOBI 26.065/2023-CC

Processo nº 01-044.794/23-09
Objeto: Execução da obra de reforma e revitalização da Praça Rio Branco (Praça da Rodoviária), compreendendo demolição, pisos, mobiliário urbano, canteiros (paisagismo e irrigação) e calçadas, limpeza e recuperação estrutural do monumento em concreto.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI 26.065/2023-CC para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução dos serviços à SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$ 4.430.144,02 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Rodrigo Ferreira Matias
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DC-060/23
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 036/2023
Processo: 01.021.794/23-31
IJ: 01.2023.2700.0227
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: M.A. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 26.383.935/0001-98
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação e limpeza do Boulevard Arrudas no trecho entre a Alameda Ezequiel Dias e Av. Barbacena (canteiros central e laterais) incluindo as Praças Rui Barbosa, Engenheiro José Nogueira de Sá e Antônio Scalzo Neto no Município de Belo Horizonte.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de outubro/2022, é de R$4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos
e sessenta e cinco mil reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 248.250,00
(duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos
orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.0200.15.451.233.1.202.0001.449051.09.1.500.000 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados da assinatura do Contrato, de 23/11/2023 a 22/11/2025.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/dc-060-23-planilha.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/dc-060-23-cronograma.pdf
Data de assinatura: 23/11/2023

EXTRATO DO CONTRATO DC-048/23
Licitação: SMOBI DQ 036/23-RDC - LOTE VI
Processo: 01.051.627/23-89
IJ: 01.2023.2700.0228
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA. – CNPJ: 21.175.203/0001-99
Objeto: Serviços comuns de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - LOTE VI.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de dezembro/2022, é de R$ 21.434.323,57 (vinte e um milhões,
quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 1.071.716,18 (um milhão, setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.0600.15.451.062.1.230.0001.449051.09.1.754.790 – CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 870 (oitocentos e setenta) dias corridos contados da assinatura do contrato, de 23/11/2023 a 10/04/2026.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/planilha-de-quantitativos-dc048-23.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/cronograma-fisico-financeiro-dc048-23.pdf
Data de assinatura: 23/11/2023

SUDECAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

REVOGAÇÃO

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação do candidato abaixo relacionado, por descumprimento do prazo estabelecido na convocação do Diário Oficial do Município em 31/10/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado - SUDECAP, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 25/02/2022.

FUNÇÃO: DIED-SD 301 - Engenheiro Civil ou Arquiteto
Classificação - Nome
29º lugar - FERNANDO ANTÔNIO GOMES PEREIRA JÚNIOR

CONVOCAÇÃO

A Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 25/02/2022, e retificações posteriores, a convocação da próxima classificada aprovada para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
34º	AMARILDO BARRETO DE LIMA	DIED-SD 301 - Engenheiro Civil ou Arquiteto	30,00

O candidato convocado e aprovado dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 01/2022 deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107- 7º andar- Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SUDECAP nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:

- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função pleiteada neste Edital, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- curriculum Vitae;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado e constar o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

REGISTRO CADASTRAL/INSCRIÇÃO – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento do REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

-MIX CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.463.320/0001-03

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- SANEURB CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 02.178.210/0001-08
- SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 17.723.933/0001-00
- CONEST ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.910.686/0001-09
- COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 58.645.219/0003-90
- GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA CNPJ: 00.033.757/0001-81

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

ATO SLU Nº 046/2023

O Superintendente de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e de acordo com o Decreto nº 16.755, de 23 de outubro de 2017, resolve aprovar, com amparo em resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho e no disposto nas Leis 9.329/2007, 10.308/2011, 11.225/2020 e nos parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 7º da Portaria SLU 92/2009, a progressão por mérito profissional dos seguintes empregados públicos:

I - Empregado avaliado com referência a fevereiro de 2021:

NOME	MAT	Processo
Adilson Rodrigues de Meira	10709-9	01 047 177 16 91

II - Empregada avaliada com referência a junho de 2021:

NOME	MAT	Processo
Lívia Sena Soares	11451-6	01 014 396 22 88

III - Empregado avaliado com referência a julho de 2021:

NOME	MAT	Processo
Roney Alves Moreira	10666-1	01 051 958 23 46

IV - Empregado avaliado com referência a setembro de 2022:

NOME	MAT	Processo
Denilson de Paula Gomes	10527-4	01 116 635 19 17

V - Empregado avaliado com referência a fevereiro de 2023:

NOME	MAT	Processo
Márcio Antônio da Silva	08733-0	01 015 403 22 87

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VI - Empregados avaliados com referência a abril de 2023:

NOME	MAT	Processo
Maria da Penha Lopes	06984-7	01 032 640 22 49
Antônio Jairo de Souza	10708-0	01 024 793 19 07
Mario Marcus Menezes	11286-6	01 094 593 16 51

VII - Empregados avaliados com referência ajunho de 2023:

NOME	MAT	Processo
Adão Gomes Pereira	06435-7	01 117 583 19 50
Edson Rosa de Oliveira	10941-5	01 049 526 19 52

VIII - Empregados avaliados com referência a agosto de 2023:

José Botica Neto	06609-0	01 026 741 22 71
Osvaldo Ferreira de Jesus	03304-4	01 121 890 19 63
Luiz Renato Barnabé dos Santos	11546-6	01 020 417 21 50
Júlio Cesar Bambirra da Silva	07383-6	01 087 954 19 00

IX - Empregados avaliados com referência a setembro de 2023:

Sylvio Moreira de Oliveira	10751-X	01 122 700 17 08
Raimundo Coelho da Silva	00833-3	01 113 585 19 34

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Edson Fonseca Júnior
Superintendente de Limpeza Urbana

ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Processo: 01-008.874/23-74
Objeto: Prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar; serviços complementares de limpeza; serviços de limpeza de vias e outros serviços complementares em ZEIS; disponibilização de contêineres; lavação; limpeza extraordinária no período de carnaval; bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR-Macaúbas, localizada na Rodovia MG-5, Km 8,1 – bairro Nações Unidas – Sabará/MG, conforme descrições e especificações contidas no anexo 1 do edital - projeto básico de licitação e projeto executivo de serviços - e em seus documentos integrantes e indissociáveis.

A Superintendência de Limpeza Urbana- SLU comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a sessão de abertura desta licitação, prevista para o dia 28/11/2023, foi adiada "sine die", para fins de análise de pedidos de esclarecimento e impugnação.

Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail licita.slu@pbh.gov.br ou no Departamento de Suprimentos à Rua Sergipe, 64 – 8º andar, Centro - Belo Horizonte / MG, CEP 30.130-170 - Fone: (31) 3246-0742.

Edson Fonseca Júnior
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-040.878/22-66
Contrato: UB 042/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01202227000139
Licitação: URBEL/SMOBI 004/2021
Exercício e mês da contratação: Agosto/2021
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 09/11/2023, com término em 07/01/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 60 (sessenta) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1°, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 08/11/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-008.201/23-23
Contrato: UB 023/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000700000
Licitação: URBEL/SMOBI 004/2021 – CC – Lote I
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 14/11/2023, com término em 29/08/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 290 (duzentos e noventa) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1°, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 09/11/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº: 6881 – 1ª EDIÇÃO - ANO XXIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Onde se Lê: Extrato de Contrato de Aquisição de Microcomputadores
Leia-se: Extrato de contrato de fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento.

Onde se lê: Instrumento Jurídico: 01.2023.3300.0006
Leia-se: Instrumento Jurídico: 01.2023.3300.0007.00.00

Onde se Lê: link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/01.048.913.23.30_01.2023.3300.0006_tecno_it_tecnologia_servicos_e_comunicacao_sa.pdf
Leia-se: link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/01.048.913.23.30_01.2023.3300.0007_tecno_it_tecnologia_servicos_e_comunicacao_sa.pdf

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3406-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 523ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 22/11/2023.
Presidente: Saulo Hugo Rossi
Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo
Membros presentes: Ana Paula Lima Marinho, Leovegildo Soares e Souza, Olavo Lara Resende Baeta, Guilherme Antonio de Paiva Cunha, Deisy Alane Souza Lacerda e Nilmara Oliveira Barbosa.
Dr. Frederico Barbosa Gomes apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº. 31.00734721/2023-52. Dra. Kissila Sandy Borges Freitas apresentou sustentação oral referente ao protocolo nº. 31.00700780/2023-03. Sr. Ricardo Rosa Miranda acompanhou o julgamento do protocolo n° 31.00321820/2021-78. Dra. Bruna Rocha acompanhou o julgamento dos protocolos nº 31.00604044/2023-53 e 31.00640206/2023-81 . Sra. Daniela Santos acompanhou o julgamento do protocolo nº 31.00671011/2023-24.

Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo nº: 31.00460632/2022-37– Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ADAILTON LOPES DE OLIVEIRA/WELLINGTON GONÇALVES DINIZ
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220044498AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20220044498AI.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00726730/2023-81 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARGARETH AZEVEDO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230063740AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230063740AN, de 13/10/2023 a 12/04/2024.

Protocolo n°: 31.00768253/2023-86 - DIRF- B
Solicitante/Interessado: CELIO ROBERTO BARBOSA JARDIM/ESPETERIA CASTELOS 2 LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230057999AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230057999AI.

Protocolo nº: 31.00713061/2023-59 – DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCIO TEIXEIRA LOTT/RFX GESTAO PATRIMONIAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060530AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230060530AI.

Protocolo n°: 31.00731785/2023-75 – DIRF-N
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051886AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de coisa julgada administrativa, tendo sido julgada pela JIRFI em 27/09/2023, DOM de 30/09/2023, protocolo nº. 31.00538625/2023-93.

Protocolo n°: 31.00719824/2023-12 – DIRF-L
Solicitante/Interessado: SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230071600AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230071600AN.

Protocolo n°: 31.00597891/2023-23 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: BRUNO QUITES LOPES/ENGEPRIME ENGENHARIA CONSULTORIA S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052252AN, 20230052253AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, mantendo o auto(s) n°20230052252AN, e cancelando o 20230052253AN.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00784721/2023-98 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARCELO MACHADO DA SILVA/HENRIQUE AUGUSTO XAVIER GODOY
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230022357AN e 20230019140AE
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por ilegitimidade do recorrente, intempestividade e coisa julgada administrativa. Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230022357AN julgada na 501ª sessão da JIRFI, em 14/06/2023, publicação no DOM de 17/06/2023, no protocolo nº. 31.00449906/2023-91.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00356723/2021-52 – DIRF-B
Solicitante: NATALIA REGINA MENDES CALDEIRA/HENRIQUE TORRES VASCONCELOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038177AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20210038177AI.

Protocolo n°: 31.00490900/2023-23 - DIRF-CS
Solicitante: RENATA ALVES DE SOUZA/MANOEL SOARES DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230039483AI, 20230039484AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando-se os autos n°20230039483AI, 20230039484AI. Autos nº. 20230002127AF, 20220064234AN e 20220064233AN cancelados de ofício, por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo nº: 31.00442129/2022-68 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: CHARLES VINICIUS INEZ/GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220055236AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e cassada a decisão de 1ª Instância, protocolo remetido para a junta a quo para análise de mérito.

Protocolo n°: 31.00734570/2023-55 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JOSE LUIZ DE MAGALHAES BARBOSA LIMA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230071697AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte, recurso conhecido e indeferido por unanimidade quanto ao cancelamento do auto nº. 20230071697AN. Recurso não conhecido quanto ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230071697AN, por inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento em 1ª Instância.

Protocolo nº: 31.00644708/2023-68 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: VANESSA GODINHO DE ANDRADE/MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LEÃO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230040622AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por ilegitimidade da recorrente.

Protocolo n°: 31.00610116/2023-39 - DIRF-O
Solicitante: GERTRUDES DE FIGUEIREDO ZANDONA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057306AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e para a prorrogação, mantendo o auto(s) n° 20230057306AN, e negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230057306AN.

Protocolo n°: 31.00640206/2023-81 - DIRF-CS
Solicitante: TAINA BERBERT TAVARES/ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230064254AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230064254AN.

Protocolo n°: 31.00604044/2023-53 - DIRF-CS
Solicitante: TAINA BERBERT TAVARES/ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: cancelamento do auto n° 20230064254AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido, cancelamento do auto n° 20230064254AN julgado no protocolo nº. 31.00640206/2023-81.

Protocolo n°: 31.00643639/2023-25 - DIRF-CS
Solicitante: JOSE IGNACIO DE REZENDE DUTRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230056684AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230056684AN.

Protocolo: 31.00570829/2023-93 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: PATRICIA LUIZA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230047739AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230047739AI.

Protocolo n°: 31.00625562/2023-97 - DIRF-CS
Solicitante: MATHEUS VIEIRA DE ALMEIDA/SOLIDO CONSTRUCOES PREDIAIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058874AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230058874AI.

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00700780/2023-03 - DIRF-NO
Solicitante: KISSILLA SANDY BORGES FREITAS/KAREN PAOLA BORGES FREITAS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230055327AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, para o cancelamento e o prazo, mantendo o auto nº. 20230055327AN, e negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230055327AN.

Protocolo n°: 31.00623076/2023-95 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARIA PERCILIA DUMONT MAMEDE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230049069AI e 20230049068AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os 20230049069AI e 20230049068AI.

Protocolo n°: 31.00659034/2023-05 - DIRF-CS
Solicitante: CARLOS BRUNO LACERDA CARNEIRO/RESTAURANTE JARDINS PALACE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230056107AI, 20230065499AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade.

Protocolo n°: 31.00671011/2023-24 - DIRF- P
Solicitante/Interessado: GRACIELE DA SILVA REIS/A A A DEDETIZAÇÃO INSETAN LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052856AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230052856AN

Protocolo n°: 31.00610955/2023-84 - DIRF- CS
Solicitante/Interessado: LUIZ DAVI MAZZONI PRATA FERNANDES/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOLORES MOTTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053468AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00756838/2023-25 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GUSTAVO HENRIQUE CORDEIRO PESSOA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230063746AN e 20230063748AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido em parte. Recurso conhecido e indeferido por unanimidade quanto ao cancelamento do auto nº 20230063748AN, mantendo-o. Recurso não conhecido quanto ao cancelamento do(s) auto(s) n° 20230063746AN por se tratar de coisa julgada administrativa, cancelamento julgado pela JIRFI, na 521ª, em 01/11/2023, com publicação no DOM de 08/11/2023, protocolo n°: 31.00601662/2023-56.

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo n°: 31.00753471/2023-45 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCUS VINICIUS FERREIRA DE BARROS/ROBSON RESENDE PEREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230073387AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20230073387AN, de 23/11/2023 a 20/05/2024.

Protocolo n°: 31.00797911/2023-55 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/VILA ALLEGRA EMPRESARIAL EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230071417AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230071417AN.

Protocolo nº: 31.00790549/2023-76 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ADRIANO BARONI JARDIM
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220069530AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido em razão de sua intempestividade, mas com a concessão de ofício, por unanimidade, de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220069530AN, de 17/10/2023 a 15/04/2024.

Protocolo n°: 31.00556102/2023-22 - DIRF-NE
Solicitante: ADILSON ALVES PINTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220058702AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20220058702AN, de 25/07/2023 a 22/01/2024.

Protocolo n°: 31.00278683/2023-92 - SUFIS
Solicitante: CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI/CONDOMINIO DA GALERIA BELO HORIZONTE
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230032319AN e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230032123AN.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, indeferido para o cancelamento e a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230032319AN, mantendo o auto e negando a prorrogação de prazo, mas com a concessão de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento das exigências do auto(s) n° 20230032123AN, de 23/11/2023 a 20/05/2024.

Protocolo n°: 31.00248336/2022-08 - DIRF-CS
Solicitante: TAYLLA ALVES DE FARIA/CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO BRANCO Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220009683AI, 20220011193AN, 20220009682AI
Dispositivo da decisão: recurso extinto, com fulcro no III do art. 6º do Decreto nº. 16.881 de 2018.

Ex offício
Protocolo nº: 31.00785865/2023-56 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: ASSOCIACAO DOS ESPACOS CENICOS DA CULTURA MEIO AMBIENTE DESPORTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20180044475AI, 20180044472AI.
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e em reexame necessário, confirmada a decisão de 1ª Instância por unanimidade, cancelando-se os autos n° 20180044475AI, 20180044472AI.

Protocolo nº: 31.00680285/2023-80 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LORENA IGNACIO ALEXANDRE/JAMIR TEODORO LOPES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230046454AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento do cancelamento do(s) auto(s) n° 20230046454AI . Auto nº 20230046454AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo n°: 31.00678616/2023-38 - DIRF-L
Solicitante: RENATO NASCIMENTO PENA/MARMORE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058479AI
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado pedido de cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058479AI em 1ª Instância, mas tão somente pedido de prorrogação de prazo para o auto(s) n° 20230058479AI.

Protocolo n°: 31.00665673/2023-08 - DIRF-L
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/MARMORE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058751AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230058751AI.

Protocolo n°: 31.00751959/2023-32 - DIRF-B
Solicitante: GUILHERME GABECH DE MELO/MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230052796AI, 20230052780AI, 20230052785AI, 20230052787AI, 20230052778AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido em parte por unanimidade, cancelando o auto nº. 20230052787AI, e mantendo os autos n° 20230052796AI, 20230052780AI, 20230052785AI e 20230052778AI.

Protocolo n°: 31.00571838/2023-10- DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JACK SIMON NESSIM/ELIZA JOSE DO REGO MAIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054186AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº 20230054186AN.

Protocolo nº: 31.00749652/2023-47 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DENISE THOMAZ TEIXEIRA/ARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230068652AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por se tratar de inovação recursal, não tendo sido encontrado julgamento do cancelamento do(s) auto(s) n° 20230068652AN em 1ª Instância.

Protocolo n°: 31.00762361/2023-90 - DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES/HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031783AI
Dispositivo da decisão: recurso extinto, com fulcro no III do art. 6º do Decreto nº. 16.881 de 2018.

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo: 31.00112291/2023-24 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENNER SILVA FONSECA/CLAITON PEREIRA DE FARIA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220065449AN
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00422278/2022-23– DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCOS DOS SANTOS FELIX
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220045343AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto(s) n° 20220045343AN. Autos nº. 20230043641AI, 20220063063AN e 20170032928AN cancelados de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Protocolo n°: 31.00529992/2023-93 – DIRF - O
Solicitante: MARCELO JUNQUEIRA SANTOS/ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230022775AN e 20230022856AN.
Dispositivo da decisão: recurso não conhecido por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00753176/2023-56 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CELIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA/LGA CULINARIA JAPONESA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060659AN, 20230052032AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo-se os auto(s) n° 20230060659AN, 20230052032AI

Protocolo n°: 31.00757391/2023-32 - DIRF-O
Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO/AS NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS II LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230031331AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230031331AI.

Protocolo nº: 31.00722957/2023-05 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DOMICIANO MARCOS DE MAGALHAES/CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO BH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230026069AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230026069AI.

Protocolo n°: 31.00714087/2023-02 - DIRF-P
Solicitante: MARCELO BAHIA CANTELLA/MARCUS VINICIUS PEREIRA BEZERRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069823AN
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto(s) n° 20230069823AN

RITO SUMÁRIO:

Protocolo n°: 31.00321820/2021-78 - DIRF-O
Interessado/Solicitante: RICARDO ROSA MIRANDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210007614AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e deferido por unanimidade, cancelando o auto nº. 20210007614AI. Auto nº 20200050990AN cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

RECURSOS NÃO JULGADOS:

Retirado de pauta a pedido da relatora para melhor análise:

Relator(a):ANA PAULA LIMA MARINHO

Protocolo nº: 31.00480177/2023-96 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: VALERIA APARECIDA PEREIRA BAIAO/ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230036315AN e 20230032706AI

Protocolo nº: 31.00530359/2023-78 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045182AI

Protocolo n°: 31.00678356/2023-74 - DIRF- NE
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA GONÇALVES PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054482AI

Protocolo nº: 31.00645768/2023-63 – DIRF-B
Solicitante/Interessado: DAYSE DAS GRACAS ANDRADE/MULTI GLASS EIRELI - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230065544AN

Protocolo n°: 31.00721668/2023-82 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL VINICIUS SILVA ANDRADE/BRUNA MARIA DE CARVALHO MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230061610AI

Protocolo n°: 31.00688520/2023-59 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053299AI

Protocolo nº: 31.00724616/2023-26 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: ISABELLA DE MAGALHAES CAMPOS/BCF FÁBRICA CRIATIVA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060045AI

Retirado de pauta a pedido do recorrente:

Protocolo n°: 31.00702821/2023-89 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: FLAVIO DE SOUZA VALENTIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069120AN
Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em segunda instância:

Protocolo n°: 31.00734721/2023-52 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: FREDERICO BARBOSA GOMES/ORDEM FREI ORLANDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230047892AN e 20230041780AI
Relator(a):ANA PAULA LIMA MARINHO

Protocolo: 31.00531495/2023-58 - DIRF- O
Solicitante/Interessado: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI/CENTRO COMERCIAL ANGELA SANTANA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20220067948AN
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo n°: 31.00689004/2023-86 - DIRF-NO
Solicitante: EVA ANGELICA SOARES SILVEIRA/TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230035964AI, 20230035986AI, 20230035987AI
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo nº: 31.00624015/2023-59 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THIAGO FERREIRA BARBOSA/POSTO BARBOSA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058882AN, 20230058883AN, 20230058884AN, 20230050463AI
Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA 519ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 14/11/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº.: 6882, conforme a seguir:

Protocolo n°: 31.00604044/2023-53 - DIRF-CS
Solicitante: TAINA BERBERT TAVARES/ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: cancelamento do auto n° 20230064254AN

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 519ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS – JIRFI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 20/10/2023 no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº.: 6866, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo n°: 31.00536987/2023-87 - DIRF-NO
Solicitante: CLAUDIO ANTONIO TARRAF FILHO/CLEAN WATER ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047190AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo o auto nº 20230047190AI. Auto nº. 20210017788AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Leia-se:

Protocolo n°: 31.00536987/2023-87 - DIRF-NO
Solicitante: CLAUDIO ANTONIO TARRAF FILHO/CLEAN WATER ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047190AI e 20230047191AI
Dispositivo da decisão: recurso conhecido e indeferido por unanimidade, mantendo os autos nº 20230047190AI e 20230047191AI. Auto nº. 20210017788AI cancelado de ofício por unanimidade pela JIRFI.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão da 1ª Câmara, dia 29/11/2023. Às 17: 16 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

SUMOB

AVISO SUMOB C-060/2023

Linha(s): 4205 – Ermelinda/Salgado Filho Via Prado
Processo: C048/23
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Melhoria de operação da linha na área central

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Sublinha 1 – Principal, sentido Salgado Filho: Itinerário atual até a Rua dos Tupinambás, Rua Curitiba, Av. Amazonas, Rua dos Goitacazes, Rua Rio Grande do Sul, seguindo pelo itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 24/10/2023 a 26/10/2023 (arquivo n.º 4236) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

COMPUR

ELEIÇÕES COMPUR
ASSEMBLEIA CANCELADA
SETOR EMPRESARIAL

Informamos o adiamento da Assembleia do Setor Empresarial que ocorreria hoje, 23/11/2023, de 19:00 às 21:00. Os novos dias e horários da remarcação da Assembleia serão divulgados no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 23.102/2023

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO: 04.000.767.23.13

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de materiais de escritório.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
04243	CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AMARELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 25 X 14 CM.	UNIDADE
02073	PERFURADOR PARA PAPEL, EM CHAPA METÁLICA PINTADA, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, COM DEPÓSITO PARA REFUGOS DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UNIDADE
08871	GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6.	UNIDADE
80500	PRANCHETA MANUAL, EM ACRÍLICO, TAMANHO A4, COM PRESILHA EM METAL, BORDAS ARREDONDADAS, DIMENSÕES 33 X 23 CM, ESPESSURA 3 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).	UNIDADE
25094	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	UNIDADE
13712	PAPEL APERGAMINHADO, ALCALINO, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M², 66 X 96 CM.	UNIDADE
25304	PAPEL APERGAMINHADO, COR ROSA, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA).	PACOTE
24174	PAPEL APERGAMINHADO, COR AZUL, FORMATO A4, GRAMATURA 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS (01 RESMA).	PACOTE
75712	CARBONO COMUM, 1 FACE, COR AZUL, TAMANHO A4, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	FOLHA
41665	LACRE DE SEGURANÇA, EM POLIPROPILENO, TIPO TIRA AJUSTÁVEL, ABA COM NUMERAÇÃO, COMPRIMENTO TOTAL 270 MM APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO DA TIRA 228 MM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br em até 05 (cinco) dias úteis após esta publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7776 e (31) 3276-5042, no e-mail nucleoservicosmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Compras

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA.
Processo nº 01.054055.23.53
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Juramento, nº 1.464, Bairro: Saudade, CEP 30.285-000, neste ato por sua Presidente, Tereza da Gama Guimarães Paes, brasileira, portadora do CPF nº 482.303.326-49, conforme determinado pela, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.008.189.23.20.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 4.486.388,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais), será repassado à Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, em parcela única:

FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA					
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	TIPO	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5282362/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3134-1
	36000.5244172/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3135-0
	36000.5244432/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 400.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3144-9
	36000.5244572/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3136-8
	36000.5270442/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 500.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3138-4
	36000.5276842/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 500.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3140-6
	36000.5276992/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3147-3
	36000.5277292/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 712.213,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3142-2

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Portaria Federal nº 812/2023	36000.5371232/02-300	37140002	Emenda Individual	R$ 100.266,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3139-2
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5322312/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 75.347,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3206-2
	36000.5254242/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3207-0
	36000.5276232/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3208-9
	36000.5276722/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3209-7
	36000.5276912/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3210-0
Portaria Federal nº 1.037/2023	36000.5254602/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 248.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3211-9
	36000.5277242/02-300	71140001	Emenda de Bancada	R$ 248.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3212-7
R$ 4.486.388,00					

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.008.189.23.20), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.008.189.23.20);
Competirá à SMSA:
Repassar os recursos para o beneficiário previsto na Portaria de habilitação;
Cumprir as obrigações previstas nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG nos termos do art. 6º das Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, e art. 66 da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Assinatura: 23/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE.
Processo nº 01.054068.23.03
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 0027014, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Francisco Sales, nº 1.111, Bairro: Santa Efigênia, CEP 30.150-221, neste ato por seu Provedor, Roberto Otto Augusto de Lima, brasileiro, portador do CPF nº 875.280.886-68, conforme determinado pela, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.017.252.23.55.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 6.944.966,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais), será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, em parcela única:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5277352/02-300	71140001	R$ 2.848.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3065-5
	36000.5277262/02-300	71140001	R$ 1.131.550,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3061-2
	36000.5277212/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3059-0
	36000.5276832/02-300	71140001	R$ 348.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3055-8
	36000.5276492/02-300	71140001	R$ 348.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3053-1
	36000.5243462/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3038-8
Portaria Federal nº 812/2023	36000.5371082/02-300	37140002	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3270-4
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5244552/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3040-0
	36000.5244652/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3041-8
	36000.5270492/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3052-3
	36000.5277112/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3057-4
	36000.5277392/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3069-8
Portaria Federal nº 1.037/2023	36000.5244832/02-300	71140001	R$ 250.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3042-6
	36000.5244992/02-300	71140001	R$ 248.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3044-2
Portaria Federal nº 1.157/2023	36000.5662442/02-300	40770003	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3227-5
Portaria Federal nº 1.158/2023	36000.5642762/02-300	71140001	R$ 118.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3269-0
R$ 6.944.966,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.017.252.23.55), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.017.252.23.55);
2 Competirá à SMSA:
Repassar os recursos para o beneficiário previsto na Portaria de habilitação;
Cumprir as obrigações previstas nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG nos termos do art. 6º das Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.037 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e art. 66 da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.054.068.23.03-santa-casa-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura:22/11/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.
Processo nº 01.054060.23.93
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, CNES nº 2192896, com sede na cidade de Belo Horizon-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

te, situada à Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, CPF nº 954.424.646-00, conforme determinado pela, Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.069.893.22.31.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), será repassado ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, em parcela única:

HOB - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5277152/02-300	71140001	R$ 501.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0093 Conta: 71.695-9
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5277232/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0093 Conta: 71.696-7
R$ 701.000,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.069.893.22.31), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.069.893.22.31);
Competirá à SMSA:
Repassar os recursos para o beneficiário previsto na Portaria de habilitação;
Cumprir as obrigações previstas nas Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG nos termos do art. 6º das Portaria nº 811 de 30 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, e art. 66 da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.054.060.23.93-hmob-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura:22/11/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico).
Processo nº 01.053610.23.57
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico), inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.743/0001-67, CNES nº 0026808, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Alípio Goulart nº 25 - Bairro Serra, CEP: 30220-420, neste ato por seu Presidente, Euler Borja, portador do CPF nº 000.048.126-20, conforme determinado pelas Portaria nº 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas pelas Portaria nº 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.062.987.21.44.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 3.019.964,00 (três milhões e dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), será repassado à Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Hospital Evangélico), em parcela única:

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS (HOSPITAL EVANGÉLICO)				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5254522/02-300	71140001	R$ 500.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.144-5
	36000.5270422/02-300	71140001	R$ 500.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.145-3
	36000.5270582/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.146-1
	36000.5277202/02-300	71140001	R$ 400.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.147-X
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5244362/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.135-6
	36000.5244472/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.137-2
	36000.5244772/02-300	71140001	R$ 170.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.138-0
	36000.5270132/02-300	7114001	R$ 100.054,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.139-9
	36000.5276512/02-300	7114001	R$ 150.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.140-2
	36000.5277012/02-300	7114001	R$ 150.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.141-0
Portaria Federal nº 1.157/2023	36000.5662242/02-300	40870002	R$ 149.910,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.142-9
Portaria Federal nº 1.158/2023	36000.5642732/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco do Brasil Agência: 3495-9 Conta: 47.143-7
R$ 3.019.964,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.987.21.44), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.987.21.44);
Competirá à SMSA:
Repassar os recursos para o beneficiário previsto na Portaria de habilitação;
Cumprir as obrigações previstas nas Portaria nº 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.
Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG nos termos dos art. 6º das Portaria nº 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, e art. 66 da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.053.610.23.57-associacao-evangelica-de-minas-gerais-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura:22/11/2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

O risco de dengue aumenta com as chuvas!
Elimine os focos do mosquito.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023

PROCESSO 02-74/2022

O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	91635	Chapa de gesso para Drywall RU/RU (resistente à umidade), 1,80x1,20m	UNID.	180	R$ 68,00	R$ 12.240,00	PLACO
2	76653	Chapa de gesso para Drywall Standard, 1,80x1,20m	UNID.	188	R$ 55,50	R$ 10.434,00	PLACO
3	91637	Perfil Guia para Drywall em aço 70mm x 3,00m	UNID.	112	R$ 28,00	R$ 3.136,00	PLACO
4	91636	Montante em aço para Drywall 70mm x 3,00m	UNID	375	R$ 29,00	R$ 10.875,00	PLACO
5	91638	Perfil F530 para forro de gesso	UNID	225	R$ 20,00	R$ 4.500,00	PLACO
6	91639	Suporte nivelador Perfil F530	UNID	562	R$ 2,20	R$ 1.236,40	PLACO
7	91640	Emenda para Perfil F530	UNID	262	R$ 2,20	R$ 576,40	PLACO
8	80105	Tabica lisa metálica, branca, 50mm x 3,00m	UNID	450	R$ 22,90	R$ 10.305,00	PLACO
9	91641	Tirante de arame de aço galvanizado N° 10 – 1,50m	UNID	562	R$ 7,90	R$ 4.439,80	PLACO
10	80107	Arame de aço galvanizado N° 18	KG	13	R$ 42,90	R$ 557,70	ARCELOR MITTAL
11	77539	Junção H para forro de gesso	UNID	375	R$ 0,90	R$ 337,50	PLACO
12	91642	Massa para junta de acabamento de Drywall, embalagem com 15Kg (+/-10%)	UNID	22	R$ 83,90	R$ 1.845,80	PLACO
13	91643	Gesso em pó secagem lenta	KG	360	R$ 2,80	R$ 1.008,00	TREVO
14	69539	Fita telada autoadesiva para Drywall, rolo de aprox. 50mmx90m (+/-10%)	UNID	13	R$ 33,90	R$ 440,70	WALSYWA
15	77537	Fibra de sisal para Drywall	KG	37	R$ 16,90	R$ 625,30	AGROGESSO
16	81271	Parafuso TA 25 para Drywall	UNID	11625	R$ 0,10	R$ 1.162,50	JOMARCA
17	91290	Parafuso LA para Drywall 4,2x13mm	UNID	975	R$ 0,12	R$ 117,00	JOMARCA
18	91289	Prego de aço 15x15 (2,5x30mm) bricromatizado	UNID	3750	R$ 0,11	R$ 412,50	WALSYWA
19	91645	Pino Clip 28mm compatível com PRA-10 Walsywa	UNID	862	R$ 0,65	R$ 560,30	WALSYWA
20	91292	Fincapinos maganizados calibre .27 (6,8x11) para Ferramenta PRA Walsywa	UNID	750	R$ 1,00	R$ 750,00	WALSYWA
21	91646	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 60 x 60 cm	UNID	37	R$ 66,00	R$ 2.442,00	WALSYWA
22	91647	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 50 x 50 cm	UNID	37	R$ 64,00	R$ 2.368,00	WALSYWA
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 70.369,90**	
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME (MICRO-EMPRESAS) E EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)							
23	91635	Chapa de gesso para Drywall RU/RU (resistente à umidade), 1,80x1,20m	UNID	60	R$ 76,60	R$ 4.596,00	KNAUF
24	76653	Chapa de gesso para Drywall Standard, 1,80x1,20m	UNID	62	R$ 51,21	R$ 3.175,02	KNAUF
25	91637	Perfil Guia para Drywall em aço 70mm x 3,00m	UNID	38	R$ 35,79	R$ 1.360,02	PERFIL GERAIS
26	91636	Montante em aço para Drywall 70mm x 3,00m	UNID	125	R$ 35,28	R$ 4.410,00	PERFIL GERAIS
27	91638	Perfil F530 para forro de gesso	UNID	75	R$ 25,63	R$ 1.922,25	PERFIL GERAIS
28	91639	Suporte nivelador Perfil F530	UNID	188	R$ 3,03	R$ 569,64	PLACO
29	91640	Emenda para Perfil F530	UNID	88	R$ 2,67	R$ 234,96	PLACO
30	80105	Tabica lisa metálica, branca, 50mm x 3,00m	UNID	150	R$ 27,56	R$ 4.134,00	PLACO
31	91641	Tirante de arame de aço galvanizado N° 10 – 1,50m	UNID	188	R$ 5,66	R$ 1.064,08	PLACO
32	80107	Arame de aço galvanizado N° 18	KG	5	R$ 31,96	R$ 159,80	VONDER
33	77539	Junção H para forro de gesso	UNID	125	R$ 0,45	R$ 56,25	PLACO
34	91642	Massa para junta de acabamento de Drywall, embalagem com 15Kg (+/-10%)	UNID	8	R$ 94,50	R$ 756,00	PLACO
35	91643	Gesso em pó secagem lenta	KG	120	R$ 1,95	R$ 234,00	INGESSOR
36	69539	Fita telada autoadesiva para Drywall, rolo de aprox. 50mmx90m (+/-10%)	UNID	5	R$ 25,89	R$ 129,45	WALSYWA
37	77537	Fibra de sisal para Drywall	KG	13	R$ 33,15	R$ 430,95	SISALANDIA
38	81271	Parafuso TA 25 para Drywall	UNID	3875	R$ 0,12	R$ 465,00	ANCORA
39	91290	Parafuso LA para Drywall 4,2x13mm	UNID	325	R$ 0,18	R$ 58,50	ANCORA
40	91289	Prego de aço 15x15 (2,5x30mm) bricromatizado	UNID	1250	R$ 0,18	R$ 225,00	WALSYWA
41	91645	Pino Clip 28mm compatível com PRA-10 Walsywa	UNID	288	R$ 0,88	R$ 253,44	WALSYWA
42	91292	Fincapinos maganizados calibre .27 (6,8x11) para Ferramenta PRA Walsywa	UNID	250	R$ 1,09	R$ 272,50	WALSYWA
43	91646	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 60 x 60 cm	UNID	13	R$ 107,92	R$ 1.402,96	PG
44	91647	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 50 x 50 cm	UNID	13	R$ 98,07	R$ 1.274,91	PG
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 27.184,73**	
LOTE 03 - EXCLUSIVO ME (MICRO-EMPRESAS) E EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)							
45	91634	Parafusadeira para Drywall sem fio, encaixe 1/4 polegada, rotação de no mínimo até 4.400 RPM, com duas baterias e carregador inclusos.	UNID	1	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ -**	
VALOR GLOBAL						**R$ 97.554,63**	

Empresas vencedoras:
Lote 01 – FX Comércio e Distribuidora Ltda. – CNPJ: 13.857.945/0001-76 – valor total: R$70.369,90;
Lote 02 – Criativa Soluções para Construção Ltda. - CNPJ: 19.994.997/0001-70 – valor total: R$27.184,73;
Lote 03 – Fracassado.
Valor global: R$97.554,63
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2023

PROCESSO 02-74/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 082/2023 - Aquisição de materiais para drywall e forro de gesso para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	91635	Chapa de gesso para Drywall RU/RU (resistente à umidade), 1,80x1,20m	UNID.	180	R$ 68,00	R$ 12.240,00	PLACO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2	76653	Chapa de gesso para Drywall Standard, 1,80x1,20m	UNID.	188	R$ 55,50	R$ 10.434,00	PLACO
3	91637	Perfil Guia para Drywall em aço 70mm x 3,00m	UNID.	112	R$ 28,00	R$ 3.136,00	PLACO
4	91636	Montante em aço para Drywall 70mm x 3,00m	UNID	375	R$ 29,00	R$ 10.875,00	PLACO
5	91638	Perfil F530 para forro de gesso	UNID	225	R$ 20,00	R$ 4.500,00	PLACO
6	91639	Suporte nivelador Perfil F530	UNID	562	R$ 2,20	R$ 1.236,40	PLACO
7	91640	Emenda para Perfil F530	UNID	262	R$ 2,20	R$ 576,40	PLACO
8	80105	Tabica lisa metálica, branca, 50mm x 3,00m	UNID	450	R$ 22,90	R$ 10.305,00	PLACO
9	91641	Tirante de arame de aço galvanizado N° 10 – 1,50m	UNID	562	R$ 7,90	R$ 4.439,80	PLACO
10	80107	Arame de aço galvanizado N° 18	KG	13	R$ 42,90	R$ 557,70	ARCELOR MITTAL
11	77539	Junção H para forro de gesso	UNID	375	R$ 0,90	R$ 337,50	PLACO
12	91642	Massa para junta de acabamento de Drywall, embalagem com 15Kg (+/-10%)	UNID	22	R$ 83,90	R$ 1.845,80	PLACO
13	91643	Gesso em pó secagem lenta	KG	360	R$ 2,80	R$ 1.008,00	TREVO
14	69539	Fita telada autoadesiva para Drywall, rolo de aprox. 50mmx90m (+/-10%)	UNID	13	R$ 33,90	R$ 440,70	WALSYWA
15	77537	Fibra de sisal para Drywall	KG	37	R$ 16,90	R$ 625,30	AGROGESSO
16	81271	Parafuso TA 25 para Drywall	UNID	11625	R$ 0,10	R$ 1.162,50	JOMARCA
17	91290	Parafuso LA para Drywall 4,2x13mm	UNID	975	R$ 0,12	R$ 117,00	JOMARCA
18	91289	Prego de aço 15x15 (2,5x30mm) bricromatizado	UNID	3750	R$ 0,11	R$ 412,50	WALSYWA
19	91645	Pino Clip 28mm compatível com PRA-10 Walsywa	UNID	862	R$ 0,65	R$ 560,30	WALSYWA
20	91292	Fincapinos maganizados calibre .27 (6,8x11) para Ferramenta PRA Walsywa	UNID	750	R$ 1,00	R$ 750,00	WALSYWA
21	91646	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 60 x 60 cm	UNID	37	R$ 66,00	R$ 2.442,00	WALSYWA
22	91647	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 50 x 50 cm	UNID	37	R$ 64,00	R$ 2.368,00	WALSYWA
VALOR TOTAL LOTE 01					**R$ 70.369,90**		
LOTE 02 - EXCLUSIVO ME (MICRO-EMPRESAS) E EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)							
23	91635	Chapa de gesso para Drywall RU/RU (resistente à umidade), 1,80x1,20m	UNID	60	R$ 76,60	R$ 4.596,00	KNAUF
24	76653	Chapa de gesso para Drywall Standard, 1,80x1,20m	UNID	62	R$ 51,21	R$ 3.175,02	KNAUF
25	91637	Perfil Guia para Drywall em aço 70mm x 3,00m	UNID	38	R$ 35,79	R$ 1.360,02	PERFIL GERAIS
26	91636	Montante em aço para Drywall 70mm x 3,00m	UNID	125	R$ 35,28	R$ 4.410,00	PERFIL GERAIS
27	91638	Perfil F530 para forro de gesso	UNID	75	R$ 25,63	R$ 1.922,25	PERFIL GERAIS
28	91639	Suporte nivelador Perfil F530	UNID	188	R$ 3,03	R$ 569,64	PLACO
29	91640	Emenda para Perfil F530	UNID	88	R$ 2,67	R$ 234,96	PLACO
30	80105	Tabica lisa metálica, branca, 50mm x 3,00m	UNID	150	R$ 27,56	R$ 4.134,00	PLACO
31	91641	Tirante de arame de aço galvanizado N° 10 – 1,50m	UNID	188	R$ 5,66	R$ 1.064,08	PLACO
32	80107	Arame de aço galvanizado N° 18	KG	5	R$ 31,96	R$ 159,80	VONDER
33	77539	Junção H para forro de gesso	UNID	125	R$ 0,45	R$ 56,25	PLACO
34	91642	Massa para junta de acabamento de Drywall, embalagem com 15Kg (+/-10%)	UNID	8	R$ 94,50	R$ 756,00	PLACO
35	91643	Gesso em pó secagem lenta	KG	120	R$ 1,95	R$ 234,00	INGESSOR
36	69539	Fita telada autoadesiva para Drywall, rolo de aprox. 50mmx90m (+/-10%)	UNID	5	R$ 25,89	R$ 129,45	WALSYWA
37	77537	Fibra de sisal para Drywall	KG	13	R$ 33,15	R$ 430,95	SISALANDIA
38	81271	Parafuso TA 25 para Drywall	UNID	3875	R$ 0,12	R$ 465,00	ANCORA
39	91290	Parafuso LA para Drywall 4,2x13mm	UNID	325	R$ 0,18	R$ 58,50	ANCORA
40	91289	Prego de aço 15x15 (2,5x30mm) bricromatizado	UNID	1250	R$ 0,18	R$ 225,00	WALSYWA
41	91645	Pino Clip 28mm compatível com PRA-10 Walsywa	UNID	288	R$ 0,88	R$ 253,44	WALSYWA
42	91292	Fincapinos maganizados calibre .27 (6,8x11) para Ferramenta PRA Walsywa	UNID	250	R$ 1,09	R$ 272,50	WALSYWA
43	91646	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 60 x 60 cm	UNID	13	R$ 107,92	R$ 1.402,96	PG
44	91647	Moldura de alçapão para forro de gesso, em alumínio, cor branca, 50 x 50 cm	UNID	13	R$ 98,07	R$ 1.274,91	PG
VALOR TOTAL LOTE 02					**R$ 27.184,73**		
LOTE 03 - EXCLUSIVO ME (MICRO-EMPRESAS) E EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)							
45	91634	Parafusadeira para Drywall sem fio, encaixe 1/4 polegada, rotação de no mínimo até 4.400 RPM, com duas baterias e carregador inclusos.	UNID	1	FRACASSADO		
VALOR TOTAL LOTE 03					**R$ -**		
VALOR GLOBAL					**R$ 97.554,63**		

Empresas vencedoras:
Lote 01 – FX Comércio e Distribuidora Ltda. – CNPJ: 13.857.945/0001-76 – valor total: R$70.369,90;
Lote 02 – Criativa Soluções para Construção Ltda. - CNPJ: 19.994.997/0001-70 – valor total: R$27.184,73;
Lote 03 – Fracassado.
Valor global: R$97.554,63
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023

PROCESSO 02-07/2023

O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	691	Serviços de acréscimo de 11 pontos de FVC e de 11 pontos de FAM para a Sala de Observação do Pronto Socorro, conforme croqui anexo. No local já estão instalados pontos de FO.	global	1	R$ 18.880,00	R$ 18.880,00
2	692	Serviços de acréscimo de 4 conjuntos de gases medicinais, para a Emergência Pediátrica, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
3	693	Serviços de acréscimo de 3 conjuntos de gases medicinais para os Consultórios de Odontologia, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 10.680,00	R$ 10.680,00
4	694	Serviços de deslocamento de 1 conjunto de gases medicinais para a Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto, sendo o conjunto com: 2 pontos de FO; 1 ponto de FCV e 2 pontos de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
5	695	Serviços de acréscimo de 3 conjuntos de gases medicinais para a Central de Equipamentos Reserva, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV; e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 12.980,00	R$ 12.980,00
VALOR GLOBAL					R$ 54.620,00	

Empresa vencedora:
ITENS 01 A 05 – Lince Instalações e Serviços Ltda.-EPP – CNPJ: 65.323.552/0001-86.
Valor global do contrato: R$54.620,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3933736BDBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023

PROCESSO 02-07/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 163/2023 - Contratação de serviços de ampliação de rede de gases medicinais do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, de acordo com as condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	691	Serviços de acréscimo de 11 pontos de FVC e de 11 pontos de FAM para a Sala de Observação do Pronto Socorro, conforme croqui anexo. No local já estão instalados pontos de FO.	global	1	R$ 18.880,00	R$ 18.880,00
2	692	Serviços de acréscimo de 4 conjuntos de gases medicinais, para a Emergência Pediátrica, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
3	693	Serviços de acréscimo de 3 conjuntos de gases medicinais para os Consultórios de Odontologia, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 10.680,00	R$ 10.680,00
4	694	Serviços de deslocamento de 1 conjunto de gases medicinais para a Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto, sendo o conjunto com: 2 pontos de FO; 1 ponto de FCV e 2 pontos de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 4.280,00	R$ 4.280,00
5	695	Serviços de acréscimo de 3 conjuntos de gases medicinais para a Central de Equipamentos Reserva, sendo cada conjunto com: 1 ponto de FO; 1 ponto de FCV; e 1 ponto de FAM, conforme croqui anexo.	global	1	R$ 12.980,00	R$ 12.980,00
VALOR GLOBAL						R$ 54.620,00

Empresa vencedora:
ITENS 01 A 05 – Lince Instalações e Serviços Ltda.-EPP – CNPJ: 65.323.552/0001-86.
Valor global do contrato: R$54.620,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023

PROCESSO 03-27/2023

O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO TABELA SUS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	34424	Placa específica de titânio para reconstrução de mandíbula 2.4mm / 2.7mm de diversos modelos e tamanhos, inclui parafusos (standart e emergência 2.7mm de 8mm a 14 mm, parafusos de inserção, parafusos auto roscantes 2.4mm) com controle de rastreabilidade. Acompanha instrumentais em comodato compatíveis para colocação desses implantes, incluindo cisalhador, conformador, alicate conformador, templates para moldar as placas. Resistente à esterelização física e química. RG MS	Und	**15**	R$ 1.150,16	10%	R$ 1.035,14	R$ 15.527,10	NEOORTHO
VALOR GLOBAL								**R$ 15.527,10**	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli – CNPJ: 11.619.992/0001-56.
Valor global do contrato: R$15.527,10
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023

PROCESSO 03-27/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 175/2023 - Aquisição de placa específica de titânio para cirurgias bucomaxilofacial em regime de consignação com fornecimento de implantes e instrumentais em regime de comodato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO TABELA SUS	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	34424	Placa específica de titânio para reconstrução de mandíbula 2.4mm / 2.7mm de diversos modelos e tamanhos, inclui parafusos (standart e emergência 2.7mm de 8mm a 14 mm, parafusos de inserção, parafusos auto roscantes 2.4mm) com controle de rastreabilidade. Acompanha instrumentais em comodato compatíveis para colocação desses implantes, incluindo cisalhador, conformador, alicate conformador, templates para moldar as placas. Resistente à esterelização física e química. RG MS	Und	**15**	R$ 1.150,16	10%	R$ 1.035,14	R$ 15.527,10	NEOORTHO
VALOR GLOBAL								**R$ 15.527,10**	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli – CNPJ: 11.619.992/0001-56.
Valor global do contrato: R$15.527,10
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

A dose de reforço da vacina contra a covid, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATO DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, ente Autárquico criado pela Lei Municipal Nº 2211 de 20 de julho de 1973, no exercício das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora TATIANE MOISÉS MURÇA, HM 07597-5, nos termos do art. 158, da Lei 7.169/96, no período de 24/11/2023 a 23/11/2025 (02 anos).

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-23/2022
Pregão Eletrônico nº 046/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0435.00.00
Objeto: Aquisição de compressa tipo gaze, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ Nº 20.235.404/0001-71
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 22/11/2023 A 22/11/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	63954	Compressa cirúrgica, tipo campo operatório, tamanho 45 x 50 cm, composto de gaze tipo tela de 100% algodão, isento de amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, álcalis e ácidos, com ou sem cadarço, no mínimo 11fios/cm2, branca com 4 camadas de gaze hidrófila com bordas devidamente acabadas em overloque e 20 gramas, acondicionada em embalagem com 50 unidades. A embalagem deverá conter dados de identificação e validade.	und	1.400	R$ 53,00	R$ 74.200,00	AMED

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datado de 18/11/2023, referente à PORTARIA HOB Nº 314/2023, Processo nº 03-57/2023, Pregão Eletrônico nº 029/2023, Contratada: LATICÍNOS SANTA RITA LTDA , ONDE SE LÊ: "... Processo de Compras nº 04-13/2023, LEIA-SE: "....Processo de Compras nº 03-57/2023.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 012/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2023 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Fisioterapeuta Respiratório
ÁREA 01 - Gerência de Cuidados Progressivos Neonatal/Gerência de Atenção à Criança e ao Adolescente

14 - ELISMARJORI PEREIRA ARRUDA
15 - ANNA CLAUDIA DE CASTRO
16 - SAMARA FERREIRA CARDOSO

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 014/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 014/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Laboratório
6 - SONIA CRISTINA DOS SANTOS
7 - JOICE GRACIELE DA SILVA ANDRADE
8 - ADRIANA PAULA DOS SANTOS
9 - KENIA LUCIA BATISTA SCHROH

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 021/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 021/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Médico
ÁREA 3 - NEUROLOGISTA – GURG

1 - RAISA CRISTINA TEODORO DA SILVA
2 - MARILIA FONTENELLE E SILVA
3 - VERONICA ANSELMO MACHADO
4 - LAISSA REIS PAIXAO
5 - JACQUELINE GOMES DA SILVEIRA
6 - LUCAS MALOSTO RIBEIRO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 023/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 023/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
5.1 Bloco Cirúrgico

23 - ESTAFANI OLIVEIRA RODRIGUES
24 - ANDREA DE SOUSA RODRIGUES
25 - JHONATAS SILVA PEGO
26 - FLAVIA APARECIDA COSTA
27 - RAPHAELLE LORRAYNE SILVA LIMA

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea "c" do subitem 10.3 do edital

1.1 CTI - Adulto

49 - IASMINI JUSSARA SENA PEREIRA DA COSTA
50 - JEAN DOUGLAS DE ALMEIDA
51 - ROSILENE BARRETO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

52 - LARISSA SILVA CRUZ DOS SANTOS
54 - CRISTIANE DE OLIVEIRA BRAGA
55 - BETANIA PEREZ SOARES DE MELO
56 - WILSON SANTOS RAMOS
57 - FERNANDA COELHO DA SILVA
58 - ROGERIO DE PAULA GONCALVES
59 - SILVANIA APARECIDA DAMASCENO FALCAO
60 - ADRIANA RAMOS ELMOGENES SIMOES

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 037/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 037/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico Superior de Saúde – Fonoaudiólogo
Área 01 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico Adulto

1 - FLAVIA CAROLINE FONTOURA AGUIAR
2 - VANESSA GOMIDE NOVAES
3 - ISABEL TEIXEIRA NASCIMENTO
4 - JULIANA ADAID BRAGA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 046/2022

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Taciana Malheiros Lima Carvalho , no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo discriminada a comparecer na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 046/2022 e legislação municipal pertinente.

ÁREA 16 - NEUROLOGISTA – GCLI

1 - JESSICA PARREIRA GUEDES

O não comparecimento implicará na desistência da candidata convocada para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA CGBH Nº 0210/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 08-000.023/23-50, na forma do art. 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, para apurar fatos narrados na Sindicância Investigativa nº 090/2023, a qual noticia suposta prática de infração disciplinar, em tese, praticada por Servidor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, consistente em praticar violência doméstica contra sua companheira.

Art. 2º - Os fatos poderão configurar infringência aos incisos II, III, IV, VIII, X, XIII e parágrafo único, do artigo 132; incisos I, IV, XVIII e XIX do art. 135; incisos I, itens 2 e 3, e inciso II, itens 9, 18, 22, 23, 30, 37 e 38 do artigo 137, com remessa aos artigos 1º; 5º; 8º, caput e seu § 2º, incisos II, IV e VI; e artigo 136; todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte).

Parágrafo único - Na hipótese de comprovação dos fatos apresentados, o infrator estará sujeito às cominações legais do art. 147, da Lei Municipal n.º 9.319/2007.

Art. 3º - A referida apuração será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190 da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 1ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Guilherme Augusto, BM 80.731-5 (Presidente); Saulo Ferreira de Aguiar e Sá, BM 80.343-3 (Relator) e Leonardo dos Reis Coelho, BM 80.005-1 (Revisor), conforme Portaria CGBH N.º 158/2023 (Publicada em: 28/08/2023), todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

PORTARIA CGBH Nº 0211/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 08-000.024/23-12, na forma do art. 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, tendo em vista documentação noticiando suposta prática de infração disciplinar, em tese, perpetrada por servidor da Guarda Civil Municipal de belo Horizonte, consistente em adquirir durante procedimento de dispensa de licitação cobertores com sobrepreço e baseados em documentos supostamente falsos para sustentar a contratação da empresa Comercial Nosso Lar EIRELI.

Art. 2º - Os fatos poderão configurar infringência aos incisos II e IV, do artigo 132, incisos I, IV, XIV, XVI e XVIII do artigo 135, inciso I, item 3 e inciso II, item 18, 30, 34 e 38 do artigo 137, todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte).

Parágrafo Único – Na hipótese de comprovação dos fatos, estará o infrator sujeito às cominações legais do art. 147, da Lei Municipal n.º 9.319/2007.

Art. 3º - A referida apuração será realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190 da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 3ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Romerson Moreira Rocha, BM 80.949-0 (Presidente); Diogo Eduardo Lima Gomes, BM 98.901-4 (Relator) e Fernanda Augusta de Vasconcelos Roa, BM 315.382-5 (Revisora), conforme Portaria CGBH N.º 158/2023 (Publicada em: 28 de agosto de 2023), todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

PORTARIA CGBH Nº 0212/2023

Designa servidor para atuar como defensor dativo.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Washington Luiz Pretti Junior, BM 86462-9, lotado na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, para, na condição de defensor dativo do Guarda Civil Municipal J.C.F., atuar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 08-000.021/23-24, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 9.319/07, em especial os §§ 1º e 2º do artigo 185, tendo em vista a declaração de revelia deste servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Médicos- Sexo Masculino, dos candidatos aptos, em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5227343-84.2023.8.13.0024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3933736BDBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Comunica ainda que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 24/11/2023 a 28/11/2023, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser interpostos através do Sistema BH Digital, serviço "Recurso de Perícia Médica" por meio do endereço eletrônico https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7a05f2d9521a26a9aa37d3/5dc8470253fd6b5bbd99185f?openFormAfterLogin=true

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso.

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Resultado
62785	Ricardo Roberto de Souza	Apto

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos, em atendimento às decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nºs 5256380-59.2023.8.13.0024 e 5100385-58.2020.8.13.0024, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 24/11/2023 a 28/11/2023, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial da candidata;

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Resultado
1269	Darlen Maycon Diniz	Apto

Inscrição	Nome (Candidato que se inscreveu para concorrer na condição de pessoa com deficiência)	Resultado
41075	Thiago Duarte De Oliveira	Apto

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES MÉDICOS
SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, torna público, em atendimento às decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nºs 5256380-59.2023.8.13.0024 e 5100385-58.2020.8.13.0024, a Convocação para os Exames Médicos - Sexo Masculino.

OBSERVAÇÕES:
1 - Os candidatos deverão observar as instruções contidas no Edital nº 01/2019, retificações e protocolos anexos.
2 - Local do exame médico admissional e entrega dos exames complementares: Avenida Amazonas nº 641, 02º andar, Centro, Belo Horizonte.
3 - Em conformidade com o Edital nº 01/2019 e a retificação do ANEXO IV publicada no dia 02 de abril de 2019, os candidatos deverão realizar todos os exames complementares listados abaixo, às suas expensas, podendo realizá-los em local de sua escolha, observando o disposto no Decreto Municipal nº 16.907/18 e suas alterações:
a) avaliação oftalmológica deverá constar de exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara) e conclusão diagnóstica. Os candidatos já submetidos à cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.
b) eletrocardiograma com laudo emitido por Médico Cardiologista;
c) exames laboratoriais: glicemia de jejum, hemograma completo, creatinina, Gama GT, TGP, TGO, TSH, parasitológico de fezes, urina rotina.
d) eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista;
e) avaliação otorrinolaringológica completa constará de otoscopia, acuidade auditiva e exame clínico otorrinolaringológico, visando identificar as patologias que o(a) candidato(a) possuir. O exame de acuidade auditiva compõe-se de Audiometria tonal e Audiometria vocal.
4 - A avaliação clínica com o Médico do Trabalho ocorrerá no serviço de perícia médica da Prefeitura de Belo Horizonte ou por ela delegada que concluirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os protocolos estabelecidos no Edital nº 01/2019 e suas retificações.
5 - No dia da avaliação, que ocorrerá no local, data e horários informados nesta convocação, o candidato deverá apresentar todos os exames complementares listados acima.
6 - Os exames têm validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação clínica admissional.
7 - O candidato deverá preencher o formulário "Declaração para Exame Médico" e entregá-lo junto com os exames.
O referido formulário está disponível no módulo Oportunidades de Trabalho por meio do link https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/oportunidades-de-trabalho/concurso-publico-01-2019.

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Data	Horário
1269	Darlen Maycon Diniz	04/12/2023	15h30

Inscrição	Nome (Candidato que se inscreveu para concorrer na condição de pessoa com deficiência)	Data	Horário
41075	Thiago Duarte De Oliveira	04/12/2023	16h00

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00819831/2023-12 (Ato de instauração nº 0286/23).
PAD-e nº 31.00820742/2023-53 (Ato de instauração nº 0287/23).
PAD-e nº 31.00833877/2023-40 (Ato de instauração nº 0290/23).

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 49, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, os servidores abaixo relacionados ficam exonerados automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 1º de novembro do corrente.

42759	KEVEN DOUGLAS OLIVEIRA CASTELO BRANCO	AUXILIAR LEGISLATIVO
42790	ALEX UENDER SANTANA	AUXILIAR LEGISLATIVO

Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 31/10/2023 - Req.: Maria Beatriz Bastos Cardoso Câmara, CM-318.
Curso: Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental -
IES: Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 23/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 39337368DBC6E1CFB2EF2F8B7D34AE526BB47203. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.